Índice

Dados da Empresa	
Composição do Capital	1
DFs Individuais	
Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	9
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	
DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022	
DMPL - 01/01/2021 à 31/12/2021	12
DMPL - 01/01/2020 à 31/12/2020	13
Demonstração de Valor Adicionado	14
Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	16
Notas Explicativas	25
Proposta de Orçamento de Capital	61
Pareceres e Declarações	
Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva	62
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	64
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	65

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidade)	Último Exercício Social 31/12/2022	
Do Capital Integralizado		
Ordinárias	175.000.000	
Preferenciais	0	
Total	175.000.000	
Em Tesouraria		
Ordinárias	0	
Preferenciais	0	
Total	0	

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2022	Penúltimo Exercício 31/12/2021	Antepenúltimo Exercício 31/12/2020
1	Ativo Total	8.189.826	2.830.490	3.098.277
1.01	Ativo Circulante	832.558	486.882	612.624
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	549.872	119.778	254.892
1.01.02	Aplicações Financeiras	2.185	19.751	40.547
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	2.185	19.751	40.547
1.01.03	Contas a Receber	205.544	175.730	147.256
1.01.03.01	Clientes	205.544	175.730	147.256
1.01.03.01.01	Contas a receber das operações	181.053	174.017	145.124
1.01.03.01.02	Contas a receber - partes relacionadas	24.491	1.713	2.132
1.01.06	Tributos a Recuperar	13.356	4.446	4.336
1.01.07	Despesas Antecipadas	10.003	6.877	5.422
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	51.598	160.300	160.171
1.01.08.03	Outros	51.598	160.300	160.171
1.01.08.03.02	Pagamentos antecipados relacionadas a concessão	51.595	159.860	159.860
1.01.08.03.03	Adiantamento a fornecedores	3	24	60
1.01.08.03.05	Outros créditos	0	416	251
1.02	Ativo Não Circulante	7.357.268	2.343.608	2.485.653
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	727.671	697.245	857.511
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	369	490	611
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	1.566	1.688	1.746
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	725.736	695.067	855.154
1.02.01.10.04	Tributos a recuperar	2.736	1.222	1.180
1.02.01.10.05	Pagamentos antecipados relacionados a concessão	722.328	692.723	852.583
1.02.01.10.06	Depósitos judiciais	672	1.122	1.391
1.02.03	Imobilizado	54.043	38.908	45.834
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	22.820	28.831	36.256
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	240	1.201	2.256
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	30.983	8.876	7.322
1.02.04	Intangível	6.575.554	1.607.455	1.582.308

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2022	Penúltimo Exercício 31/12/2021	Antepenúltimo Exercício 31/12/2020
1.02.04.01	Intangíveis	6.575.554	1.607.455	1.582.308
1.02.04.01.02	Intagível	6.514.257	1.572.661	1.570.118
1.02.04.01.03	Infraestrutura em construção	61.297	34.794	12.190

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2022	Penúltimo Exercício 31/12/2021	Antepenúltimo Exercício 31/12/2020
2	Passivo Total	8.189.826	2.830.490	3.098.277
2.01	Passivo Circulante	641.797	360.779	711.922
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	15.908	12.791	10.002
2.01.01.01	Obrigações Sociais	2.063	1.568	1.714
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	13.845	11.223	8.288
2.01.02	Fornecedores	55.870	24.936	24.000
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	55.781	24.870	23.890
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	89	66	110
2.01.03	Obrigações Fiscais	332.312	161.432	180.776
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	318.171	149.320	169.996
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	296.626	135.425	161.145
2.01.03.01.02	Impostos e contribuições a recolher	21.545	13.895	8.851
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	14.141	12.112	10.780
2.01.03.03.02	ISS a recolher	13.930	11.605	10.230
2.01.03.03.03	ISS parcelado	211	507	550
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	163.004	143.828	479.913
2.01.04.02	Debêntures	163.004	143.828	479.913
2.01.05	Outras Obrigações	36.431	17.792	17.231
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	7.261	5.447	6.204
2.01.05.02	Outros	29.170	12.345	11.027
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	19.923	0	0
2.01.05.02.04	Obrigações com poder concedente	4.549	3.452	3.020
2.01.05.02.05	Outras contas a pagar	4.435	7.867	6.986
2.01.05.02.06	Passivo de Arrendamento	263	1.026	1.021
2.01.06	Provisões	38.272	0	0
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	38.272	0	0
2.01.06.01.06	Provisão de manutenção	38.272	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	4.027.397	1.974.867	1.886.134
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.057.010	1.834.321	1.755.474

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2022	Penúltimo Exercício 31/12/2021	Antepenúltimo Exercício 31/12/2020
2.02.01.02	Debêntures	2.057.010	1.834.321	1.755.474
2.02.02	Outras Obrigações	14.220	12.699	9.287
2.02.02.02	Outros	14.220	12.699	9.287
2.02.02.02.05	Obrigações Sociais e Trabalhistas	833	510	60
2.02.02.02.06	Outras contas a pagar	4.840	6.397	7.955
2.02.02.02.07	Fornecedores	8.547	5.544	0
2.02.02.02.08	Passivo de Arrendamento	0	248	1.272
2.02.03	Tributos Diferidos	1.670.506	44.907	72.714
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.670.506	44.907	72.714
2.02.04	Provisões	285.661	82.940	48.659
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	55.759	32.263	48.659
2.02.04.01.06	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	55.759	32.051	47.939
2.02.04.01.07	Impostos e contribuições parcelados	0	212	720
2.02.04.02	Outras Provisões	229.902	50.677	0
2.02.04.02.04	Provisão de manutenção	229.902	50.677	0
2.03	Patrimônio Líquido	3.520.632	494.844	500.221
2.03.01	Capital Social Realizado	246.750	246.750	246.750
2.03.04	Reservas de Lucros	3.273.882	248.094	253.471
2.03.04.01	Reserva Legal	49.350	49.350	49.350
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	197.400	197.344	2.721
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	3.027.132	1.400	201.400

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Penúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021	Antepenúltimo Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	7.963.765	2.259.855	1.964.600
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.027.497	-882.741	-630.924
3.02.01	Custo de construção	-40.653	-24.605	-8.801
3.02.03	Depreciação e amortização	-343.914	-366.030	-227.844
3.02.04	Custo da outorga	-122.437	-196.651	-192.018
3.02.05	Serviços	-179.896	-142.287	-112.411
3.02.06	Custo com pessoal	-87.530	-69.341	-61.593
3.02.07	Materiais, equipamentos e veículos	-24.195	-19.874	-17.064
3.02.08	Outros	-19.192	-13.948	-11.193
3.02.09	Provisão de manutenção	-209.680	-50.005	0
3.03	Resultado Bruto	6.936.268	1.377.114	1.333.676
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-158.177	-120.523	-107.175
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-159.079	-120.966	-112.559
3.04.02.01	Serviços	-36.222	-67.618	-60.239
3.04.02.02	Despesas com pessoal	-33.708	-11.767	-17.359
3.04.02.03	Materiais, equipamentos e veículos	-1.976	-1.422	-1.706
3.04.02.04	Depreciação e amortização	-2.306	-2.637	-4.081
3.04.02.05	Lei Rouanet, Incentivos audiovisuais, esportivos e Outros	-28.991	-28.331	-8.792
3.04.02.06	Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos	-10.081	-8.480	-7.813
3.04.02.07	Reversão (Provisão) para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	-23.708	15.888	-4.721
3.04.02.08	Água, Luz, telefone, internet e gás	-1.197	-635	-793
3.04.02.09	Contribuições a sindicatos e associações de classe	-1.750	-1.366	-1.739
3.04.02.10	Gastos com viagens e estadias	-454	-3	-5
3.04.02.11	(Provisão) reversão para perda esperada - contas a receber	9	-53	48
3.04.02.12	Impostos, taxas e despesas com cartório	-778	-1.179	-918
3.04.02.14	Despesas legais e judiciais	-253	-3.285	-358
3.04.02.15	Outros	-17.664	-10.078	-4.083
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	908	1.344	5.466
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-6	-901	-82

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Penúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021	Antepenúltimo Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	6.778.091	1.256.591	1.226.501
3.06	Resultado Financeiro	-218.575	-201.246	-135.293
3.06.01	Receitas Financeiras	53.822	15.739	25.353
3.06.02	Despesas Financeiras	-272.397	-216.985	-160.646
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	6.559.516	1.055.345	1.091.208
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-2.210.620	-346.005	-361.360
3.08.01	Corrente	-585.021	-373.812	-374.133
3.08.02	Diferido	-1.625.599	27.807	12.773
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	4.348.896	709.340	729.848
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	4.348.896	709.340	729.848
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)			
3.99.01	Lucro Básico por Ação			
3.99.01.01	ON	24,85083	4,05337	4,17056
3.99.02	Lucro Diluído por Ação			
3.99.02.01	ON	24,85083	4,05337	4,17056

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Penúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021	Antepenúltimo Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	4.348.896	709.340	729.848
4.03	Resultado Abrangente do Período	4.348.896	709.340	729.848

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Penúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021	Antepenúltimo Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.808.789	1.420.648	1.267.437
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.668.538	1.472.083	1.271.084
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	4.348.896	709.340	729.848
6.01.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.625.599	-27.807	-12.773
6.01.01.03	Apropriação de Despesa Antecipadas Relacionadas à Concessão	78.660	159.860	159.859
6.01.01.04	Depreciação e Amortização	345.259	367.745	231.006
6.01.01.05	Baixa do Ativo Imobilizado	123	219	82
6.01.01.07	Juros e Variação Monetária sobre Debêntures	267.582	209.579	149.768
6.01.01.10	Rendimento de Aplicações Financeiras	-3.271	11.935	0
6.01.01.11	(Reversão) Provisão para Perda Esperada - Contas a Receber ou Outras Contas a Receber	-9	53	-48
6.01.01.12	Constituição (reversão) da provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previ	46.494	-8.729	7.786
6.01.01.13	Constituição da Provisão de Manutenção	209.680	50.005	0
6.01.01.14	Ajuste a Valor Presente da Provisão de Manutenção	7.817	672	0
6.01.01.15	Capitalização de Custos dos Empréstimos	-6.005	-3.147	-1.114
6.01.01.16	Receita de reequilíbrio	-5.254.057	0	0
6.01.01.17	Variações Cambiais sobre Fornecedores Estrangeiros	14	-1	27
6.01.01.18	Atualização Monetária sobre Riscos Cíveis e Trabalhistas	744	1.261	5.632
6.01.01.19	Reversão do Ajuste a Valor Presente do Arrendamento	51	176	92
6.01.01.20	Depreciação - Direito de Uso de Arrendamento	961	922	919
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	140.251	-51.435	-3.647
6.01.02.01	Contas a Receber	-7.027	-28.946	5.741
6.01.02.02	Contas a Receber - Partes Relacionadas	-22.656	477	-761
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	-10.371	-126	200
6.01.02.04	Despesas Antecipadas e Outras	-2.139	-1.230	760
6.01.02.06	Adiantamento a Fornecedor	21	36	557
6.01.02.07	Fornecedores	33.923	6.481	813
6.01.02.08	Fornecedores - Partes Relacionadas	1.814	-757	1.314
6.01.02.09	Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.440	3.239	-4.480
6.01.02.10	Impostos e Contribuições a Recolher e Parcelados e Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social	591.596	375.043	367.596

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Penúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021	Antepenúltimo Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020
6.01.02.11	Pagamentos com Imposto de Renda e Contribuição Social	-420.928	-396.987	-366.389
6.01.02.12	Obrigações com o Poder Concedente	1.097	432	46
6.01.02.14	Outras Contas a Pagar	-4.989	-677	-347
6.01.02.15	Pagamento de Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários	-23.530	-8.420	-8.697
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-48.731	-375.258	311.651
6.02.01	Aquisição de Ativo Imobilizado	-25.651	-6.456	-5.683
6.02.02	Adições ao Ativo Intangível	-45.300	-377.911	-11.387
6.02.03	Outros de Ativo Imobilizado e Intangível	1.383	248	431
6.02.04	Aplicações Financeiras	20.837	8.861	328.290
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1.329.964	-1.180.504	-1.337.705
6.03.04	Dividendos e juros sobre capital próprio	-1.303.185	-712.625	-727.061
6.03.05	Debêntures - Captações	329.033	1.396.257	385.499
6.03.06	Debêntures -Pagamentos de Principal	-115.499	-1.699.101	-790.100
6.03.07	Debêntures -Pagamento de Juros	-239.251	-163.973	-205.069
6.03.10	Arrendamento - Pagamentos de Principal	-1.062	-1.062	-974
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	430.094	-135.114	241.383
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	119.778	254.892	13.509
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	549.872	119.778	254.892

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	246.750	0	248.094	0	0	494.844
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	246.750	0	248.094	0	0	494.844
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-198.744	-1.124.364	0	-1.323.108
5.04.06	Dividendos	0	0	-198.744	0	0	-198.744
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-1.124.364	0	-1.124.364
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	4.348.896	0	4.348.896
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	4.348.896	0	4.348.896
5.07	Saldos Finais	246.750	0	49.350	3.224.532	0	3.520.632

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 31/12/2021

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	246.750	0	253.471	0	0	500.221
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	246.750	0	253.471	0	0	500.221
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-204.121	0	0	-204.121
5.04.06	Dividendos	0	0	-204.121	0	0	-204.121
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	709.340	0	709.340
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	709.340	0	709.340
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	198.744	-709.340	0	-510.596
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	197.344	-197.344	0	0
5.06.04	Dividendo	0	0	1.400	-498.050	0	-496.650
5.06.05	Juros Sobre Capital Próprio	0	0	0	-13.946	0	-13.946
5.07	Saldos Finais	246.750	0	248.094	0	0	494.844

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 31/12/2020

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	246.750	0	252.735	0	0	499.485
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	246.750	0	252.735	0	0	499.485
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-203.385	0	0	-203.385
5.04.06	Dividendos	0	0	-203.385	0	0	-203.385
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	729.848	0	729.848
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	729.848	0	729.848
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	204.121	-729.848	0	-525.727
5.06.04	Dividendos	0	0	201.400	-713.453	0	-512.053
5.06.05	Juros sobre capital próprio	0	0	0	-13.674	0	-13.674
5.06.06	Reserva de retenção de lucros	0	0	2.721	-2.721	0	0
5.07	Saldos Finais	246.750	0	253.471	0	0	500.221

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Penúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021	Antepenúltimo Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020
7.01	Receitas	8.219.043	2.480.276	2.151.097
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.958.972	2.477.182	2.149.935
7.01.02	Outras Receitas	5.260.062	3.147	1.114
7.01.02.01	Juros capitalizados	6.005	3.147	1.114
7.01.02.02	Receitas de remuneração de ativo financeiro	5.254.057	0	0
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	9	-53	48
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-711.706	-550.806	-424.660
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-217.994	-172.185	-132.766
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-243.379	-304.011	-283.093
7.02.04	Outros	-250.333	-74.610	-8.801
7.02.04.01	Custo de construção	-40.653	-24.605	-8.801
7.02.04.02	Provisão de manutenção	-209.680	-50.005	0
7.03	Valor Adicionado Bruto	7.507.337	1.929.470	1.726.437
7.04	Retenções	-346.220	-368.667	-231.925
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-346.220	-368.667	-231.925
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	7.161.117	1.560.803	1.494.512
7.06	VIr Adicionado Recebido em Transferência	53.822	15.739	25.353
7.06.02	Receitas Financeiras	53.822	15.739	25.353
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	7.214.939	1.576.542	1.519.865
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	7.214.939	1.576.542	1.519.865
7.08.01	Pessoal	106.808	71.532	69.192
7.08.01.01	Remuneração Direta	71.183	43.062	43.302
7.08.01.02	Benefícios	29.678	24.206	22.302
7.08.01.03	F.G.T.S.	3.888	2.547	2.481
7.08.01.04	Outros	2.059	1.717	1.107
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	2.474.980	575.582	556.781
7.08.02.01	Federais	2.332.613	447.770	449.498
7.08.02.02	Estaduais	149	123	174
7.08.02.03	Municipais	142.218	127.689	107.109

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Penúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021	Antepenúltimo Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	284.255	220.088	164.044
7.08.03.01	Juros	277.400	217.521	161.650
7.08.03.02	Aluguéis	6.855	2.567	2.394
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	4.348.896	709.340	729.848
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	23.439	0	0
7.08.04.02	Dividendos	1.100.925	510.596	525.727
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	3.224.532	198.744	204.121

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Sobre a Companhia

1.1. Aos acionistas

É com satisfação que submetemos à apreciação de V. Sas., o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhados do Relatório dos auditores independentes.

1.2. Apresentação

A Companhia ("CCR AutoBAn" ou "Companhia" ou "Concessionária") é uma sociedade por ações controlada pela CCR S.A. ("CCR"), a qual detém, direta e indiretamente, 100% do capital social da Companhia.

A Concessão do Sistema Anhanguera-Bandeirantes, com sede localizada na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, foi outorgada em 1998. O sistema é composto pelas Rodovias Anhanguera, Bandeirantes, Adalberto Panzan e Dom Gabriel Paulino Bueno e Couto e cobre atualmente um trecho de 316,8 quilômetros. Em 2010 a Companhia passou a administrar as pistas da marginal do rio Tietê em São Paulo, com responsabilidade pela manutenção do trecho entre os quilômetros 4,4 e 1,7 da marginal direita (quando percorrida na direção do rio Pinheiros) e entre os quilômetros 1,1 e 4,4 da marginal esquerda (quando percorrida na direção da Rodovia Ayrton Senna). A Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto liga as Rodovias Anhanguera e Bandeirantes na região de Jundiaí e a Rodovia Adalberto Panzan na região de Campinas.

As rodovias da Companhia localizam-se em regiões estratégicas e economicamente desenvolvidas no Estado de São Paulo, onde 28,05% de todos os veículos do país estão concentrados, de acordo com informação publicada pelo Departamento Nacional de Trânsito ("DENATRAN") referente a novembro de 2022, e onde aproximadamente 20,39% do PIB brasileiro é gerado, calculado de acordo com informações publicadas pelo IBGE (PIB 2020).

Além disso, o Sistema Anhanguera-Bandeirantes, juntamente com outras rodovias, liga os maiores centros urbanos, bem como outras importantes regiões do Estado de São Paulo ao Porto de Santos, configurando importante rota de escoamento das exportações brasileiras. O Sistema Anhanguera—Bandeirantes é um instrumento importante na economia e na integração dos municípios da região.

O Sistema Anhanguera-Bandeirantes possui oito praças de pedágio, quatorze bases de atendimento ao usuário, sete estações de pesagem e um CCO (Centro de Controle Operacional). O sistema de monitoramento de tráfego é operado com 106 câmeras de TV interligadas por redes de fibras ópticas ao CCO, cobrindo 99% do sistema rodoviário. No CCO existe uma posição exclusiva para uso da Polícia Militar Rodoviária (PMRv), a qual opera 24 horas, de onde é possível acionar com maior rapidez os recursos externos e bases da PMRv, a CETESB, a Defesa Civil e os Bombeiros, contribuindo de forma ágil ao atendimento das diversas situações registradas diariamente nas rodovias.

Durante os últimos 22 anos a Companhia vem desenvolvendo diversos trabalhos a exemplo dos serviços de engenharia, conservação, atendimento e educação no Sistema Anhanguera-Bandeirantes, o que possibilitou a redução de 44,3% no índice de acidentes e 22,3% no índice de feridos. Nesse

mesmo período o índice de mortes foi reduzido em 74,3% considerando-se a extensão da rodovia, o fluxo de veículos que transitaram e o número de dias do período.

O Serviço de Atendimento ao Usuário atua 24 horas por dia, contribuindo para a melhoria contínua da segurança dos usuários e fluidez do tráfego. Em 2022, o Centro de Controle Operacional (CCO) registrou 216.400 atendimentos. Foram realizados 55.856 atendimentos pelos guinchos, 8.696 pelos resgates, 112.290 pelos veículos de inspeção de tráfego e 31.500 por outros veículos (caminhão munck, caminhão pipa e apreensão de animal).

Atualmente, uma viatura de atendimento pré-hospitalar chega ao local do acidente em média em 8 minutos e 57 segundos, e o guincho, em 13 minutos (em 85% dos casos).

Em atendimento ao contrato de concessão, a concessionária fornece veículos de patrulhamento à polícia rodoviária e demais subsídios necessários à operação dentro da área de atuação da concessão.

O prazo original da concessão de 20 anos, até 30 de abril de 2018, por outorga do Estado de São Paulo, representado pelo Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo ("DER/SP"), foi alterado no dia 20 de dezembro de 2006, através de Termo Aditivo Modificativo ao Contrato de Concessão. O Aditivo reequilibrou a equação econômico-financeira da concessão, estendendo-se o prazo de concessão em 104 meses, com nova data de término em primeiro de janeiro de 2027, em razão dos impactos decorrentes de diversos fatores: tributos, escalonamento do reajuste de 2003 e readequações dos cronogramas de investimentos.

Em 2016 houve duas extensões do prazo contratual em razão das seguintes obras: (i) Em 08 de abril, extensão de 3 meses e 15 dias, Complexo Jundiaí, acesso do km 84+600, pista sul da SP-330 e acesso do km 110, pista sul da SP-330; (ii) Em 03 de junho, extensão de 2 dias, melhoria do sistema viário de acesso ao Bairro Aparecidinha, junto ao trevo do km 103+860 da SP-330, assim sendo, a nova data de término passou a ser 17 de abril de 2027.

Em 29 de junho de 2021 foi assinado acordo preliminar TAM Preliminar nº 01/2021 junto a ARTESP e ao Governo do Estado de SP, no qual estava previsto a prorrogação do prazo de concessão até janeiro de 2037, em função dos fatores a seguir: encerramento da ação judicial de cancelamento do TAM nº 16/2006 e reequilíbrio dos passivos regulatórios oriundos do TAM nº 16/2006; reequilíbrio referente ao TAM nº 25/2011 de substituição do índice de reajuste das tarifas de pedágio IGPM para IPCA; Repasse dos reajustes dos anos de 2013 e 2014 e seus efeitos compensatórios até a edição da Resolução SLT 4/18; eventos de desequilíbrios posteriores à celebração do TAM 16/2006.

Em 31 de março de 2022 foi celebrado o TAM Coletivo nº 01/2022 entre a Companhia e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes ("Poder Concedente"), com a interveniência e anuência da ARTESP.

Observando-se os termos e condições previstas no Termo Aditivo e Modificativo Preliminar Coletivo nº 1/2021, que foi celebrado no dia 29 de junho de 2021, o Acordo Definitivo teve o objetivo de (i) estabelecer os valores finais, apurados a partir dos cálculos realizados pela ARTESP, de cada um dos desequilíbrios econômico-financeiros dos contratos objeto do Acordo Definitivo, reconhecidos de forma irrevogável e irretratável no Acordo Preliminar; (ii) disciplinar as responsabilidades das partes e da ARTESP quanto às medidas necessárias para o encerramento das ações judiciais objeto do Acordo Definitivo; (iii) reconhecer o saldo remanescente de desequilíbrio em favor da Companhia; (iv) promover o reequilíbrio econômico-financeiro mediante prorrogação do prazo de vigência do contrato de concessão em 3.911 dias, encerrando-se em 31 de dezembro de 2037.

Com a assinatura do Acordo Definitivo, as partes outorgaram quitações recíprocas com relação a quaisquer litígios, presentes ou futuros, que tenham por objeto os eventos de desequilíbrio econômico-financeiro efetivamente reequilibrados pelo Acordo Preliminar e pelo Acordo Definitivo.

A Companhia, em 31 de dezembro de 2022, contava com 1.149 colaboradores diretos.

1.3. Destaques do ano de 2022

Investimentos:

Os principais investimentos no período foram: conclusão da implantação de vias marginais na Rodovia Anhanguera entre os km 52+880 ao 53+856 e 54+320 ao 55+091 e alargamento da marginal existente no montante de R\$ 10.208, bem como da adequação da alça de saída para a via principal entre os km 55+300 ao 56+000 na pista sentido capital-interior na região de Jundiaí. Início das obras de implantação de faixa adicional na Rodovia Anhanguera entre os km 23 e 22 no montante de R\$ 5.924 pista sentido interior-capital na região de São Paulo e entre os km 55 e 52 no montante de R\$ 13.651 na Rodovia dos Bandeirantes pista sentido interior-capital na região de Jundiaí. Além disso, houve investimento na revitalização da rede de transmissão de dados no montante de R\$ 4.588, que conecta as praças de pedágio e bases operacionais com a sede da concessionária.

Dividendos e juros sobre capital próprio - JCP:

• A Companhia distribuiu aos acionistas no exercício R\$ 1.299.669 referentes a dividendos e em 12 de dezembro de 2022, foi aprovado em Ata de Assembleia Extraordinária (AGE), o destaque dos juros sobre o capital próprio no valor bruto de R\$ 23.439, relativo ao lucro do exercício, correspondente ao montante líquido de R\$ 19.923, deduzidos de 15% de imposto de renda retido na fonte (IRRF) correspondente a R\$ 3.516, a serem pagos quando oportuno.

Principais Reconhecimentos e Prêmios:

- Prêmio ARTESP: vencedora da categoria Inovação na 7ª edição do Prêmio Concessionária do Ano conferido pela Agência de Transportes do Estado de São Paulo (ARTESP). O case vencedor foi a implantação do sistema de atendimento aos motoristas por meio do aplicativo WhatsApp.
- Segunda colocação no prêmio ARTESP no ranking que avaliou todas as concessionárias do Estado de São Paulo.

2. Desempenho Econômico-Financeiro

2.1. Mercado

A Companhia administra um sistema de rodovias que percorre a região sudeste do país, uma das regiões economicamente mais importantes do Brasil e interliga a cidade de São Paulo com o interior do Estado. Inclusa nesta ligação está a cidade de Campinas, que conecta, em conjunto com outras rodovias, grandes centros urbanos no interior e áreas adjacentes. As rodovias administradas pela Companhia também exercem importante participação no escoamento de cargas de diversas regiões do Estado para o porto de Santos, facilitando o fluxo natural de exportações brasileiras. A Companhia acredita que este sistema é um elemento importante para a economia do Estado de São Paulo, estando sujeita às condições econômicas e políticas da região e do país.

Em R\$ mil	2022	2021	Var.%
Receita líquida	7.963.765	2.259.855	252,40%
Receita de pedágio	2.859.816	2.404.436	18,94%
Receita de construção (ICPC 01 R1)	40.653	24.605	65,22%
Outras receitas	58.503	48.141	21,52%
Receita Reequilíbrio Econômico-Financeiro	5.254.057	-	-
(-) Deduções da receita bruta	(249.264)	(217.327)	14,70%
(-) Custos e despesas (a)	(1.185.674)	(1.003.264)	18,18%
Custos de construção (ICPC 01 R1)	(40.653)	(24.605)	65,22%
Demais custos e despesas	(1.145.021)	(979.102)	16,95%
(-) Resultado financeiro líquido	(218.575)	(201.246)	8,61%
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(2.210.620)	(346.005)	538,90%
Lucro líquido	4.348.896	709.340	513,09%
(+) Resultado financeiro líquido	218.575	201.246	8,61%
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	2.210.620	346.005	538,90%
EBIT (b)	6.778.091	1.256.591	439,40%
Margem EBIT	85,11%	55,60%	29,51 p.p.
Margem EBIT ajustada (c)	85,55%	56,22%	29,33 p.p.
(+) Depreciação/amortização	346.220	368.667	-6,09%
EBITDA (b)	7.124.311	1.625.258	338,35%
Margem EBITDA	89,46%	71,92%	17,54 p.p.
(+) Provisão de Manutenção (d)	209.680	50.005	319,32%
(+) Despesas antecipadas ao resultado (e)	78.660	159.859	-50,79%
EBITDA ajustado	7.412.651	1.835.123	303,93%
Margem EBITDA ajustada (f)	93,56%	82,10%	11,46 p.p.
Endividamento bruto (g)	2.220.014	1.978.149	12,23%
Investimentos (caixa) (h)	70.950	384.367	-81,54%
Veículos equivalentes (em milhares)	278.138	258.205	7,72%

⁽a) Custos totais: custos dos serviços prestados + custos de construção + despesas gerais e administrativas e outras receitas e despesas operacionais.

2.2. Desempenho

2.2.1. Receita operacional

A receita de pedágio em 2022 totalizou R\$ 2.859.816 e apresentou variação de 18,94% em relação a 2021, influenciada pelo reajuste tarifário e recuperação do tráfego nas rodovias, afetado pelas restrições da COVID-19 impostas em 2021.

⁽b) Calculados de acordo com a Instrução CVM nº 527/12.

⁽c) A margem EBIT ajustada foi calculada por meio da divisão do EBIT pelas Receitas líquidas sem considerar a receita de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais.

⁽d) A provisão de manutenção se refere à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica e é ajustada, pois se refere a item não-caixa relevante das demonstrações financeiras.

⁽e) Refere-se à apropriação ao resultado de pagamentos antecipados relacionados à concessão e é ajustada, pois se refere a item não-caixa relevante das demonstrações financeiras.

⁽f) A margem EBITDA ajustada foi calculada por meio da divisão do EBITDA ajustado pelas receitas líquidas, excluindose a receita de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais.

⁽g) Dívida bruta: somatória dos empréstimos, financiamento e debêntures (líquidos dos custos de transação).(h) Investimentos: somatória das adições do ativo imobilizado, intangível e realização da provisão de manutenção.

2.2.2. Receita de Reequilíbrio Econômico-Financeiro (TAM 01/2022)

Em março de 2022 foi celebrado junto ao Poder Concedente o TAM 01/2022, que sanou desequilíbrios e reequilíbrios na Companhia e permitiu a contabilização de uma receita de reequilíbrio econômico-financeiro no valor de R\$ 5.254.057.

2.2.3. Custo e despesas totais

Os custos totais apresentaram aumento de 18,18% em relação a 2021, perfazendo R\$ 1.185.674 no ano de 2022. Os principais motivos dessa variação estão indicados abaixo:

- Os custos de construção atingiram R\$ 40.653, representando um aumento de 65,22% em relação a 2021, em decorrência da conclusão e realização de novos investimentos. Dentre eles, destacamse a conclusão da obra de implantação e adequação de vias marginais na Rodovia Anhanguera entre os km 52 e 54 na pista sentido capital-interior em Jundiaí, bem como o início de construção de faixas adicionais na Rodovia Anhanguera (entre os km 23+120 e 22+000 pista sentido interiorcapital na região de São Paulo) e Rodovia dos Bandeirantes (entre os km 52+500 e 55+496 na pista sentido interior-capital na região de Jundiaí).
- Os custos e despesas de depreciação e amortização somaram R\$ 346.220 no ano de 2022. A
 redução de 6,09% ocorreu em função, especialmente, da extensão do prazo de concessão
 resultante da assinatura do Acordo Definitivo e da parcela da amortização da receita recebida
 com a assinatura do acordo.
- O custo da outorga, que inclui a apropriação de despesas antecipadas, atingiu R\$ 122.437 no ano de 2022 apresentando redução de 37,74% em relação a 2021, especialmente em função da assinatura do Acordo Definitivo e consequente extensão do prazo contratual.
- Os gastos com pessoal totalizaram R\$ 121.238 no ano de 2022, um aumento de 49,48%, em função do dissídio do ano e pagamento de dissídios retroativos além da mudança do contrato de serviços compartilhados, que eram realizados integralmente no grupo Serviços de Terceiros via fatura, para os demais grupos contábeis na modalidade rateio (pessoal; materiais, equipamentos e veículos e outros).
- Os custos e despesas com serviços de terceiros totalizaram R\$ 114.995 no ano de 2022, uma redução de 23,64% devido principalmente a: (i) mudança do contrato de serviços compartilhados, que eram realizados integralmente no grupo Serviços de Terceiros via fatura, para os demais grupos contábeis na modalidade rateio (pessoal; materiais, equipamentos e veículos e outros); (ii) aumento em serviços de conservação (principalmente conservação do pavimento e da faixa de domínio) e (iii) aumento nos gastos com consultorias.
- Os custos e despesas com materiais, equipamentos e veículos totalizaram R\$ 28.174 no ano de 2022, um aumento de 21,46%, principalmente em decorrência dos aumentos ocorridos em combustíveis e lubrificantes, além do maior consumo de materiais para manutenção e conservação usados no atendimento de não conformidades apontadas pela ARTESP.
- Os custos e despesas com gastos gerais totalizaram R\$ 93.378 no ano de 2022, um aumento de
 117,73%, substancialmente por conta dos maiores valores ocorridos em provisões para
 contingências jurídicas, despesas legais e judiciais, leis de incentivo e mudança do contrato de
 serviços compartilhados, que eram realizados integralmente no grupo Serviços de Terceiros via
 fatura, para os demais grupos contábeis na modalidade rateio (pessoal; materiais, equipamentos
 e veículos e outros).

2.2.4. Resultado financeiro

No ano de 2022, as operações financeiras da Companhia geraram um resultado financeiro líquido negativo de R\$ 218.575, comparado a um resultado negativo de R\$ 201.246 em 2021. O aumento de 8,61% ocorreu em decorrência da variação (média) do indexador CDI, de 4,71% em 2021 para 12,57% em 2022, que foi em parte compensado pela redução em taxas, comissões e outras despesas financeiras, variação monetária sobre debêntures além de melhores receitas financeiras (consequência de maior saldo de caixa). No ano de 2022 ocorreu a 13ª Emissão de Debêntures no mês de setembro no valor de R\$ 330 milhões.

2.2.5. Lucro líquido

Em 2022, o lucro líquido atingiu R\$ 4.348.896, apresentando aumento de 513,09% em relação a 2021. A variação expressiva tem como principal influência o efeito da contabilização da receita de reequilíbrio econômico-financeiro do TAM 01/2022.

2.2.6. Endividamento bruto

Em 2022, a dívida bruta totalizou R\$ 2.220.014, em moeda local, representando um aumento de 12,23% em relação a 2021 (R\$ 1.978.149), sendo 92,66% do montante com vencimento em longo prazo.

2.2.7. Investimentos

No acumulado do ano de 2022, os investimentos somaram R\$ 70.950.

Entre diversas obras e melhorias, destacam-se:

- SP-348 Implantação da faixa adicional entre os km 52+500 ao km 55+496 na pista sentido interior-capital;
- SP-330 Implantação da faixa adicional entre os km 23+120 ao km 22+000 na pista sentido interior-capital;
- SP-330 Conclusão da implantação de via marginal na Rodovia Anhanguera entre os km 52+880 ao 53+856 e 54+320 ao 55+091 e alargamento da marginal existente, bem como da adequação da alça de saída norte para a via principal SP 330 km 55+300 ao 56+000;
- SP-348 e SP-330 Recuperações de pavimento e obras de arte especiais;

3. Estratégia e Gestão

3.1 Governança Corporativa

Conselho de Administração

A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva com poderes conferidos pela legislação aplicável e de acordo com seu Estatuto Social. O Conselho de Administração é, atualmente, composto por três membros efetivos, residentes no país.

Os membros do Conselho de Administração, dentre os quais o Presidente e o Vice-Presidente, são eleitos pelos seus acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária para um mandato unificado de um ano, podendo ser reeleitos. Os membros do Conselho de Administração também podem ser eleitos em Assembleia Geral Extraordinária, da Companhia.

Diretoria Executiva

Os Diretores são responsáveis pela administração cotidiana e são eleitos pelo Conselho de Administração para um prazo de mandato de um ano, podendo ser reeleitos. Atualmente, a Diretoria é composta por dois membros, um Diretor-Presidente que ocupa, também, o cargo de Diretor de Relações com Investidores e um Diretor Operacional, conforme Estatuto Social da Companhia.

O cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia é exercido pelo Sr. Fausto Camilotti. A Diretoria de Relações com Investidores está localizada na Av. Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, Bairro do Retiro, Jundiaí, Estado de São Paulo e no endereço eletrônico www.grupoccr.com.br/autoban. O Sr. Fausto Camilotti pode ser contatado no telefone (11) 4589-4004 ou pelo e-mail fausto.camilotti@grupoccr.com.br.

Outras informações da Companhia podem ser obtidas no Formulário de Referência, disponível no site da própria Companhia e da CVM.

3.2 Gestão de Pessoas

A Companhia acredita na capacidade criativa, realizadora e transformadora do ser humano, o que motiva a realização de um trabalho em equipe, levando a organização a superar desafios e limites. Fundamentada nesta crença, a empresa desenvolveu uma política de gestão de pessoas com foco na excelência da seleção, retenção e desenvolvimento das pessoas, oferecendo subsídios para promover o crescimento de seus profissionais, de maneira sólida e responsável.

A gestão do capital humano está alinhada às orientações e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração do Grupo CCR, cuja execução é acompanhada pelo Comitê de Recursos Humanos. O crescimento profissional dos colaboradores faz parte da estratégia da Companhia e precisa de investimentos constantes, realizados em diferentes frentes: atração e retenção de talentos; oferta de salários e benefícios competitivos; e sistemas que garantam a saúde e segurança em todas as operações, além de investir em diversos treinamentos e programas de desenvolvimento de lideranças.

4. ESG

A sustentabilidade é um tema estratégico do Grupo CCR para impulsionar a geração de valor para seus acionistas, clientes, fornecedores, sociedade, colaboradores e todos os outros públicos de relacionamento.

Essa visão estratégica é assegurada por uma estrutura de governança de forma que a sustentabilidade ocorra de maneira transversal ao Grupo, desde o Conselho de Administração (CA-CCR) até a Companhia que administra os ativos de infraestrutura do Grupo CCR, e estando a gestão desta estratégia a cargo da Vice-Presidência de Governança, Riscos, *Compliance* e Auditoria Interna também responsável pela área de ESG. A atuação do CA-CCR, por meio do Comitê de Gente e ESG que o assessora, contribui para estabelecer diretrizes que alinhem a gestão dos negócios às demandas e movimentos globais em prol do desenvolvimento sustentável, monitorando o cumprimento do Plano Diretor ESG e identificando questões críticas para fins de aprimoramento, análise de riscos ou que possam ter impacto relevante nos negócios, no relacionamento com *stakeholders*, na imagem do Grupo CCR e nos seus resultados de curto, médio e longo prazos. Em 2022, seguimos avançando com o desdobramento das ações do Plano Diretor ESG e metas ESG atreladas à remuneração variável dos executivos, que são desdobradas na Companhia. Integramos pela 12ª vez consecutiva a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) e do Índice de Carbono Eficiente (ICO2), ambos da B3. Além disso, possuímos *rating* A no MSCI, nota B no CDP e Selo Ouro no GHG *Protocol* desde 2013.

A definição da estratégia corporativa de sustentabilidade é decidida de forma colegiada através da Diretoria Executiva, do Comitê de Gente e ESG e do Conselho de Administração da CCR S.A. A Diretoria Executiva conta com um executivo responsável pela gestão do tema e uma equipe responsável por disseminar e internalizar os conceitos, práticas e estratégia para os negócios. A responsabilidade pelo planejamento e análise dos projetos de responsabilidade social é do Instituto CCR, também responsável pela gestão do investimento social da Companhia, conforme descrito no item 4.3.

Um sólido conjunto de políticas corporativas é a base para que a gestão da sustentabilidade esteja em linha com os objetivos estratégicos do Grupo CCR. Para conhecer as políticas do Grupo CCR, acesse a seção de Governança no *site* da CCR, no item Políticas, Estatuto, Código de Ética, Acordo de Acionistas e Outros Contratos - CCR. Visando a transparência de suas ações, anualmente, o Grupo CCR divulga os resultados e avanços na gestão da sustentabilidade dos negócios por meio do seu Relatório Anual Integrado (RAI), adotando a metodologia proposta pelo Comitê Internacional para Relatos Integrados (sigla em inglês, IIRC) e dos indicadores padronizados internacionalmente, propostos pela *Global Reporting Initiative* (GRI) e *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB).

Para ler a edição mais recente do Relatório Anual Integrado acesse http://www.grupoccr.com.br/sustentabilidade/relatorios.

4.1 Iniciativas Voluntárias

O Grupo CCR participa voluntariamente de iniciativas externas capitaneadas por instituições reconhecidas pelo esforço para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Os principais movimentos aos quais a Companhia adere são:

- Pacto Global (Organização das Nações Unidas ONU): iniciativa da ONU que dissemina 10

 a serem seguidos por companhias que ambicionam agir com responsabilidade e
 sustentabilidade.
- Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): plataforma da ONU que visa engajar governos, empresas, ONGs e cidadãos em prol do desenvolvimento sustentável.
- Disclosure Insight Action (CDP): coalizão internacional que fomenta a publicação de inventários de GEE (Gases do Efeito Estufa) e informações sobre a gestão das emissões para o público investidor.
- Global Reporting Initiative (GRI): organização multistakeholder que desenvolveu as diretrizes mais aceitas internacionalmente para o relato da gestão de sustentabilidade corporativa.
- Sustainability Accounting Standards Board (SASB): os padrões SASB promovem a divulgação de informações materiais de sustentabilidade para atender às necessidades dos investidores de acordo com cada setor.
- Relato Integrado (IIRC): o principal objetivo desse *framework* é explicar para os *stakeholders* como a Companhia gera valor ao longo do tempo, em diferentes tipos de capitais.
- Movimento Ambição Net Zero: uma iniciativa do Pacto Global da ONU no Brasil, que apoia empresas a estabelecerem compromissos e metas em relação ao clima.

4.2 Instituto CCR

O Instituto CCR, entidade sem fins lucrativos, criado em 2014 responsável por gerir o investimento social do Grupo CCR, proporcionando a transformação social nas regiões onde atua.

Apoia projetos via leis de incentivo, campanhas institucionais e por meio dos programas proprietários, como o Caminhos para a Cidadania, que está presente em mais de 1.600 escolas e forma mais de 3

mil professores, e o Caminhos para a Saúde, que oferece atendimentos de saúde a caminhoneiros, motociclistas, passageiros, ciclistas e clientes de metrô somando 49 mil atendimentos em 2022. O foco do Instituto CCR é a transformação social por meio de iniciativas de cultura, educação, esporte e saúde. Somente em 2022, foram aplicados R\$ 49 milhões em projetos sociais. Saiba mais em www.institutoccr.com.br

4.3 Reconhecimentos e Prêmios

O modelo de negócio sustentável do Grupo CCR e das suas controladas tem sido reconhecido pela sociedade continuamente. Em 2022, a Companhia recebeu prêmios e reconhecimentos de destaque, entre eles:

- Prêmio ARTESP: vencedora da categoria Inovação na sétima edição do Prêmio Concessionária do Ano conferido pela Agência de Transportes do Estado de São Paulo (ARTESP). O case vencedor foi a implantação do sistema de atendimento aos motoristas por meio do aplicativo WhatsApp.
- Segunda colocação no prêmio ARTESP no ranking que avaliou todas as concessionárias do Estado de São Paulo.

5. Considerações Finais

5.1 Agradecimentos

Gostaríamos de expressar os nossos agradecimentos aos usuários, acionistas, instituições governamentais, financiadores, prestadores de serviços e a todos os colaboradores da Companhia.

5.2 Auditores Independentes

Em atendimento à determinação da Instrução CVM 381/03, a Companhia informa que, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, não foram contratados nossos Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles de auditoria externa.

No relacionamento com o Auditor Independente, buscou-se avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não auditoria com base no seguinte: o auditor não deve (a) auditar seu próprio trabalho, (b) exercer funções gerenciais e (c) promover nossos interesses.

As informações financeiras aqui apresentadas estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, e foram elaboradas a partir das demonstrações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte dos auditores independentes.

5.3 Declaração da Diretoria

Em observância às disposições constantes no artigo 27 da Instrução CVM nº 080/22, de 29 de março de 2022, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes Ltda., emitido nesta data, e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Jundiaí, 2 de março de 2023.

A Administração.

1. Contexto operacional

A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto domiciliada no Brasil, constituída de acordo com as leis brasileiras. A sede está localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, Bairro do Retiro, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo.

A Companhia tem por objetivo exclusivo realizar, sob o regime de concessão até 31 de dezembro de 2037, a exploração do Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes, composto pelas rodovias SP-330 e SP-348, entre São Paulo e Limeira, sendo responsável pela administração de 316,8 km, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, incluindo serviços operacionais, de conservação e de ampliação do sistema, serviços complementares e não delegados, além de atos necessários ao cumprimento do objeto, nos termos do contrato de concessão celebrado com o Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo - DER/SP.

A principal fonte de receita é a arrecadação da tarifa de pedágio, cuja cobrança teve início em 1º de maio de 1998, após a assinatura do contrato, e poderá ser reajustada anualmente, tendo como database do reajuste o mês de julho.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, houve recuperação de tráfego, de veículos de passeio nas rodovias, cuja redução em 2021 foi causada pela pandemia do COVID-19.

Neste período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022 não ocorreram mudanças relevantes no contexto operacional, em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021, exceto quanto ao abaixo descrito:

• Termo Aditivo e Modificativo Coletivo nº 1/2022 (Acordo Definitivo)

Em 31 de março de 2022 foi celebrado entre a Companhia e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes ("Poder Concedente"), com a interveniência e anuência da ARTESP.

Observando-se os termos e condições previstas no Termo Aditivo e Modificativo Preliminar Coletivo nº 1/2021, que foi celebrado no dia 29 de junho de 2021, o Acordo Definitivo teve o objetivo de (i) estabelecer os valores finais, apurados a partir dos cálculos realizados pela ARTESP, de cada um dos desequilíbrios econômico-financeiros dos contratos objeto do Acordo Definitivo, reconhecidos de forma irrevogável e irretratável no Acordo Preliminar; (ii) disciplinar as responsabilidades das partes e da ARTESP quanto às medidas necessárias para o encerramento das ações judiciais objeto do Acordo Definitivo; (iii) reconhecer o saldo remanescente de desequilíbrio em favor da Companhia; (iv) promover o reequilíbrio econômico-financeiro mediante prorrogação do prazo de vigência do contrato de concessão em 3.911 dias, encerrando-se em 31 de dezembro de 2037.

Com a assinatura do Acordo Definitivo, as partes outorgaram quitações recíprocas com relação a quaisquer litígios, presentes ou futuros, que tenham por objeto os eventos de desequilíbrio econômico-financeiro efetivamente reequilibrados pelo Acordo Preliminar e pelo Acordo Definitivo.

Bens reversíveis, opção de renovação de contratos de concessão e direitos de rescindir o contrato

No final do período de concessão, retornam ao Poder Concedente todos os direitos, privilégios e bens adquiridos, construídos ou transferidos no âmbito do contrato de concessão, sem direito a indenizações. A Companhia terá direito ao ressarcimento relativo aos investimentos necessários para garantir a continuidade e atualidade dos serviços abrangidos pelo contrato de concessão, desde que ainda não tenham sido depreciados/amortizados e cuja implementação, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

Apesar de os contratos de concessão não incluírem cláusulas de renovação, a extensão do prazo de concessão pode ocorrer em caso de necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato pactuado entre as partes.

O direito do Poder Concedente de rescindir o contrato de concessão incluem o desempenho insatisfatório da concessionária e a violação significativa dos termos do referido contrato.

1.1. Processo de investigação

Neste período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022 não ocorreram mudanças nos temas relacionados ao Termo de Autocomposição, quando comparados ao mesmo período de 2021, uma vez que foram integralmente cumpridos.

1.2. Outras informações relevantes

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. São eles principalmente:

i. Termo Aditivo Modificativo nº 16/06

O Estado de São Paulo e a concessionária discutem, em diferentes ações judiciais, a validade, ou não, do Termo Aditivo Modificativo nº 16/06 (TAM), tendo em vista a manifestação administrativa no sentido da invalidade do referido TAM no que este adotou dados relativos às projeções financeiras da época da celebração do contrato de concessão para implementar reequilíbrio econômico-financeiro.

Em 14 de julho de 2021, devido ao acordo preliminar celebrado entre as partes, divulgado no Fato Relevante da Companhia em 29 de junho de 2021, a Companhia requereu a desistência da totalidade dos recursos vinculados à ação. Em 25 de agosto de 2021, foi homologada a desistência dos recursos.

Em 22 de fevereiro de 2022, a Companhia realizou o depósito dos honorários devidos ao Estado de São Paulo. Após a execução dos honorários devidos ao Estado de São Paulo e à ARTESP, em 5 de agosto de 2022, os autos foram arquivados definitivamente.

ii. Reajuste Tarifário de 2013

Em face de decisão do Governo do Estado de São Paulo, que decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas definidos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor, com o estabelecimento de medidas compensatórias consideradas insuficientes pela concessionária, foi proposta medida judicial pleiteando o integral reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Referido processo judicial foi incluído no acordo preliminar celebrado entre as partes, divulgado no Fato Relevante da Companhia em 29 de junho de 2021, considerando o reconhecimento do pleito em favor da concessionária.

Em face do acordo, a Companhia requereu, em 20 de julho de 2021, a suspensão da ação.

Em 10 de outubro de 2022, a Companhia apresentou petição de cumprimento de sentença, para fins de execução do reembolso das custas despendidas no decorrer do processo e dos honorários de sucumbência devidos pelo Estado de São Paulo e a ARTESP.

Em 12 de dezembro de 2022, foi publicada decisão que homologou os cálculos apresentados pela Companhia referentes às custas processuais e honorários advocatícios. Após os trâmites finais em relação ao depósito dos valores, os autos serão arquivados.

iii. Reajuste Tarifário de 2014

Em razão da formalização do acordo definitivo com o Estado de São Paulo ocorrida em 31 de março de 2022, a Companhia requereu no dia 8 de abril de 2022, que seja reconhecida a perda de objeto da ação por perda superveniente de interesse processual.

Em 18 de abril de 2022, o Estado de São Paulo peticionou para concordar com o pedido de extinção do feito e requerer que sejam arbitrados os honorários sucumbenciais pertinentes.

Em 10 de maio de 2022, o juízo de 1ª instância proferiu despacho determinando a remessa dos autos à 3ª Câmara do Tribunal de Justiça, considerando a desistência das partes quanto à realização da prova pericial. Em 12 de maio de 2022, o Estado de São Paulo apresentou petição pedindo a desconsideração da sua manifestação anterior, em que requeria a fixação de honorários de sucumbência e concordando com a perda de objeto da ação. Aguarda-se apreciação da perda de objeto.

Em 28 de dezembro de 2022, a 3ª Câmara do Tribunal de Justiça julgou a ação extinta, com resolução de mérito por força da transação, e determinou que as custas/despesas processuais e honorários advocatícios serão divididos igualmente entre as partes. Após a conclusão dos trâmites finais, os autos serão arquivados.

iv. Reajuste tarifário de 2022

Em 30 de junho de 2022, o Governo do Estado de São Paulo formalizou, por meio da edição suplementar do Diário Oficial do Estado de São Paulo, a estabilização temporária do valor vigente das tarifas de pedágios, deixando de aplicar o reajuste contratual, previsto para vigorar a partir de 1° de julho de 2022, e previsto nos contratos de concessão firmados com a Companhia.

Em 7 de julho de 2022, o Conselho Diretor da ARTESP, no âmbito do processo ARTESP-PRC2022/04426, publicou, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a decisão de acatar integralmente as determinações da Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo, que reconhece a necessidade de reequilibrar os contratos de concessão das concessionárias de rodovia estaduais, incluindo a Companhia.

Em 18 de agosto de 2022, foi celebrado o Termo Aditivo e Modificativo Coletivo nº 02/2022, que tem como objetivo: (i) reconhecer o desequilíbrio econômico-financeiro gerado em decorrência da decisão do Poder Concedente de estabilizar, temporariamente, o valor vigente das tarifas de pedágio dos Contratos de Concessão; (ii) promover o reequilíbrio econômico-financeiro dos Contratos de Concessão em razão da frustração da receita bruta causada pelo não repasse do reajuste das tarifas quilométricas de pedágio referente à variação do respectivo indexador tarifário contratual entre 2021 e 2022 no momento determinado pelos contratos de concessão; (iii) estabelecer a metodologia de recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro dos Contratos de Concessão, que dar-se-á mediante emprego de verbas do tesouro pelo Poder Concedente, por meio de pagamentos bimestrais

às concessionárias; e (iv) consignar que o reajuste tarifário deverá ocorrer até 16 de dezembro de 2022, o que foi efetivado nesta data limite.

Em 31 de agosto de 2022 foi realizado o primeiro reequilíbrio econômico-financeiro em razão da frustração da receita bruta causada pelo não repasse do reajuste das tarifas quilométricas de pedágio no período entre 01 de julho de 2022 e 15 de agosto de 2022, por meio do pagamento realizado pelo Estado, com verbas do tesouro, à Companhia.

Posteriormente, em 31 de outubro e 31 de dezembro de 2022 foram novamente realizados os reequilíbrios econômico-financeiros em razão da frustração da receita bruta causada pelo não repasse do reajuste das tarifas quilométricas de pedágio no período entre 16 de agosto de 2022 e 15 de outubro de 2022 e entre 16 de outubro e 15 de dezembro, respectivamente, por meio do pagamento realizado pelo Estado, com verbas do tesouro, à Companhia.

Por fim, em 14 de dezembro de 2022, por meio da publicação veiculada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, o Conselho Diretor da ARTESP deliberou a autorização do reajuste das tarifas quilométricas de pedágio referente à variação do respectivo indexador tarifário contratual entre 2021 e 2022 para vigorar a partir das 00:00:00 hora de 16/12/2022.

v. Alteração do índice de reajuste de tarifas de pedágio

Em razão da formalização do acordo definitivo com o Estado de São Paulo ocorrida em 31 de março de 2022, a Companhia requereu no dia 8 de abril de 2022 a desistência da ação.

Em 12 de abril de 2022, o Estado de São Paulo e a ARTESP peticionaram para manifestar concordância com o pedido de desistência, mas requerendo a condenação da Companhia em honorários sucumbenciais. Em 5 de maio de 2022, a Companhia se manifestou para discordar do pedido de condenação em honorários de sucumbência.

Em 16 de maio de 2022, foi proferida sentença julgando a demanda extinta sem resolução do mérito em razão da perda de objeto e sem condenação da Companhia em honorários de sucumbência. Aguarda-se trânsito em julgado da sentença e arquivamento do feito.

Em 03 de agosto de 2022, a Companhia foi intimada a se manifestar sobre os honorários periciais depositados em juízo, já que a prova pericial não chegou a ser produzida.

Em 19 de agosto de 2022, foi certificado o levantamento do depósito judicial dos honorários periciais em nome da Companhia.

Em 25 de agosto de 2022, os autos foram arquivados definitivamente.

vi. Ação de Improbidade Administrativa - Processo nº 0022800-92.2002.8.26.0053 (antigo 053.02.022800-0)

Em 28 de agosto de 2002, foi ajuizada a ação civil pública de Improbidade Administrativa nº 0022800-92.2002.8.26.0053 (antigo nº 053.02.022800-0) pelo Ministério Público do Estado de São Paulo visando à declaração de nulidade da concorrência 007/CIC/97 e do correspondente contrato de concessão. Após a apresentação de defesa prévia, em abril de 2011, foi proferido despacho rejeitando a manifestação da Companhia, na qual se defendia, entre outros argumentos, que a Companhia foi incluída posteriormente no polo passivo da ação após ocorrida a prescrição do direito de ação conforme inciso I do artigo nº 23 da Lei de Improbidade (até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança). Após a apresentação das contestações, em 25 de agosto de 2017, foi proferida sentença julgando improcedente a ação, reconhecendo a prescrição intercorrente.

Em 20 de março de 2018, o MP/SP interpôs o recurso de apelação ao qual foi dado provimento em 12 de junho de 2019 para afastar a prescrição intercorrente e determinar o retorno dos autos à 1ª instância para que seja apreciada a necessidade de eventual produção de provas e para a apreciação do mérito da ação.

Em 26 de julho de 2019, a Fazenda Pública do Estado de São Paulo e o DER opuseram recurso de embargos de declaração, que tiveram provimento negado, tendo o acórdão transitado e julgado em 4 de fevereiro de 2020. Os autos foram remetidos ao Juízo de origem, sendo em que 2 de agosto de 2021, foi aberto prazo às empresas rés para se manifestarem acerca de petições do Ministério Público do Estado de São Paulo o qual, em síntese, apresentou seu interesse na produção de prova pericial e testemunhal bem como entendeu necessário que as partes se manifestassem sobre a abertura de procedimento de resolução consensual do processo, ao que as empresas rés se manifestaram no sentido de inexistir interesse em tal resolução consensual do processo.

Em 5 de novembro de 2021, o juiz da causa proferiu despacho abrindo prazo para o Ministério Público se manifestar acerca da aplicabilidade de recente alteração promovida na Lei de Improbidade Administrativa, especificamente acerca da eventual aplicabilidade da prescrição intercorrente para o caso. Tanto o Ministério Público como a Concessionária se manifestaram, tendo o Ministério Público juntado aos autos cópia dos acordos celebrados com representantes legais de outras empresas. Aguarda-se a manifestação dos Requeridos acerca da última manifestação e documentos apresentados pelo Ministério Público nos autos.

Os acionistas controladores e a Administração da Companhia reiteram a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC).

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP).

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em 02 de março de 2023, foi aprovada pela Administração da Companhia a emissão das demonstrações financeiras.

Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado.

Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas periodicamente pela Administração da Companhia, sendo as alterações reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas estão demonstradas na nota explicativa 3p - Classificação de obras de melhorias incorporadas ao ativo intangível. As incertezas sobre as premissas e estimativas relevantes estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota

- 7 Provisão para perda esperada
- 8b Impostos diferidos
- 12 Amortização dos ativos intangíveis
- 15 Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários
- 16 Provisão de manutenção
- 20 Instrumentos financeiros

3. Principais práticas contábeis

As políticas e práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas consistentemente nos exercícios apresentados nas demonstrações financeiras, exceto pela mudança de política sobre a contabilização de transações relacionadas a reequilíbrios econômicos entre concessionária e Poder Concedente favoráveis à Companhia, descrita no item "q".

a) Moeda estrangeira

• Transações com moeda estrangeira

Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio da data do fechamento. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira, são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo, quando este é utilizado, e passam a compor os valores dos registros contábeis em reais destas transações, não se sujeitando a variações cambiais posteriores.

Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos são reconhecidos na demonstração de resultados.

b) Receitas de contratos com clientes

É aplicado um modelo de cinco etapas para contabilização de receitas decorrentes de contratos com clientes, de tal forma que uma receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de controle de bens ou serviços para um cliente.

As cinco etapas mencionadas acima são: (1) identificação de contratos com clientes; (2) identificação das obrigações de desempenho do contrato; (3) determinação do preço de transação; (4) alocação do preço da transação para obrigações de performance e; (5) reconhecimento da receita.

As receitas de pedágio são reconhecidas quando da utilização pelos usuários das rodovias.

As receitas acessórias são reconhecidas quando da prestação dos serviços.

Receitas de construção: segundo a ICPC 01 (R1), quando a Companhia presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados.

Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

c) Instrumentos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas.
 eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

<u>Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de</u> principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso do Grupo a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado:

Ativos financeiros a custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Ativo financeiro a VJR

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

<u>Desreconhecimento</u>

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando:

- os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou
- transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que:
 - substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou
 - a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

d) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

• Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras com conversibilidade imediata e risco insignificante de mudança de valor. São recursos mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo.

Além dos critérios acima, utiliza-se como parâmetro de classificação, as saídas de recursos previstas para os próximos 3 meses a partir da data da avaliação.

Aplicações financeiras

Refere-se aos demais investimentos financeiros não enquadrados nos itens acima mencionados.

e) Custo de transação na emissão de títulos de dívida

Os custos incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a Taxa Interna de Retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação. A taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos efetuados ou a efetuar para a liquidação dessa transação.

f) Ativo imobilizado

• Reconhecimento e mensuração

O ativo imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção de bens, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição/construção dos ativos, incluindo custos dos materiais, de mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que esses possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do item do imobilizado a que se referem, caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesas.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado apurados pela comparação entre os recursos advindos de alienação com o valor contábil do mesmo são reconhecidos no resultado em outras receitas/despesas operacionais.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido como tal, caso seja provável que sejam incorporados benefícios econômicos a ele e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado quando incorridos.

Depreciação

A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil econômica e/ou o prazo de concessão, dos dois o menor. As principais taxas de depreciação estão demonstradas na nota explicativa nº 11.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis.

g) Ativos intangíveis

A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis:

• Direito de uso e custos de desenvolvimento de sistemas informatizados

São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização, calculada de acordo com a vida útil.

Direito de exploração de infraestrutura - vide item "p"

Os ativos em fase de construção são classificados como infraestrutura em construção.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são monitorados sobre a existência de qualquer indicativo sobre a perda de valor recuperável. Caso tais indicativos existam, a Companhia efetua o teste de valor recuperável.

h) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

• Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

As provisões para perda de ativos financeiros a receber do Poder Concedente ou com componente significativo de financiamento são mensuradas para 12 meses, exceto se o risco de crédito tenha aumentado significativamente, quando a perda esperada passa a ser mensurada para a vida inteira do ativo.

As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

As provisões para perdas com contas a receber de clientes sem componente significativo de financiamento, são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento, as quais resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na

experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking).

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia; ou
- O contas a receber de clientes estiver vencido há mais de 90 dias.

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. Quando aplicável, as perdas de crédito são mensuradas a valor presente, pela diferença entre os fluxos de caixa a receber devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber. As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos e debitada no resultado.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está *impaired*, um novo valor do ativo é determinado.

A Companhia determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa.

Durante a projeção, as premissas chaves consideradas estão relacionadas à estimativa de tráfego dos projetos de infraestrutura detidos, aos índices que reajustam as tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à respectiva elasticidade ao PIB do negócio, custos operacionais, inflação, investimento de capital, taxas de descontos e reequilíbrio contratual.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

i) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou não formalizada constituída como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

j) Provisão de manutenção - contratos de concessão

As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

A política da Companhia define que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas, de caráter periódico claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da concessão.

Considera-se uma obrigação presente de manutenção somente a próxima intervenção a ser realizada. Obrigações reincidentes ao longo do contrato de concessão passam a ser provisionadas à medida que a obrigação anterior tenha sido concluída e o item restaurado colocado novamente à disposição dos usuários.

A provisão de manutenção é contabilizada com base nos fluxos de caixa previstos de cada objeto de provisão trazidos a valor presente levando-se em conta o custo dos recursos econômicos no tempo e os riscos do negócio.

k) Receitas e despesas financeiras

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, mudanças no valor justo de instrumentos financeiros ativos, os quais são registrados através do resultado do exercício e variações monetárias e cambiais positivas sobre instrumentos financeiros passivos.

As despesas financeiras compreendem basicamente os juros, variações monetárias e cambiais sobre passivos financeiros, recomposições dos ajustes a valor presente sobre provisões e mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa efetiva de juros.

l) Benefícios a empregados

• Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados.

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de beneficios de curto prazo a empregados são mensuradas em base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

m) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício, às taxas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

O imposto diferido é reconhecido em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido, a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros deve ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os exercícios fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente, tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, relacionados a impostos de renda, lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias dedutíveis quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais estes serão utilizados, limitando-se a utilização a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais.

Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pela Administração, que contemplam premissas que são afetadas por condições futuras esperadas da economia e do mercado, além de premissas de crescimento da receita decorrente de cada atividade operacional da Companhia, que podem ser impactados pelas reduções ou crescimentos econômicos, as taxas de inflação esperadas, volume de tráfego, entre outras.

O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil.

n) Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado líquido da Companhia e a média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação.

o) Direito da concessão

Em consideração à orientação contida nos itens 12 (a) e 13 da OCPC 05 - Contratos de concessão, é adotada a prática contábil de não ativar o preço da delegação do serviço público, não reconhecendo os valores futuros a pagar ao Poder Concedente (divulgado na nota explicativa nº 20) com base nos termos contratuais, sob o entendimento do contrato de concessão ser contrato executório. A Administração da Companhia avalia que este contrato de concessão pode ser encerrado sem custos relevantes que não sejam indenizados.

p) Contratos de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura - ICPC 01 (R1)

A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance da ICPC 01 (R1), o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo.

Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível, um ativo financeiro ou ambos. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos.

Caso a Companhia seja remunerada pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber.

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem, líquida de impostos, é irrelevante, considerando-a zero.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão, tendo sido adotada a curva de tráfego estimada como base para a amortização.

q) Contabilização de reequilíbrios econômicos

Política contábil anteriormente a 1º de janeiro de 2022

A Companhia não reconhecia em suas demonstrações financeiras ativos não monetários oriundos de contratos de concessão firmados com o Poder Concedente relacionados a extensão

de prazos decorrentes de reequilíbrios econômicos, para os quais não existem obrigações de performance associadas junto ao Poder Concedente, sendo apenas alterada a estimativa contábil da amortização do intangível existente considerando o novo prazo de extensão.

Política contábil após 1º de janeiro de 2022

A Companhia passou a reconhecer contabilmente os ativos não monetários oriundos de contratos de concessão firmados com o Poder Concedente de acordo com as características mencionadas acima, como ativo intangível pelo seu valor justo, tendo como contrapartida uma receita no resultado, considerando que não existe nenhuma obrigação de performance associada. Sobre o valor contabilizado no resultado, constituiu-se passivo fiscal diferido decorrente da diferença temporária.

A Administração entendeu que uma melhor apresentação dos impactos econômicos destas transações deveria ser refletidos nas Demonstrações Financeiras da Companhia, de modo a propiciar que os seus usuários pudessem ter uma melhor compreensão de seus reflexos.

Os efeitos decorrentes desta nova prática foram avaliados em transações similares anteriormente realizadas entre a Companhia e o Poder Concedente e não houve necessidade de ajuste retrospectivo, pois seus efeitos não foram considerados relevantes para as demonstrações financeiras.

r) Informação por segmento

A operação da Companhia consiste na exploração de concessão pública da rodovia, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitas.

A área geográfica de concessão da Companhia é dentro do estado de São Paulo e as receitas são provenientes da cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias (clientes externos).

Nenhum cliente externo representa mais do que dez por cento das receitas totais da Companhia.

s) Demonstrações do valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 — Demonstração do valor adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme CPCs e aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

t) Arrendamento

A IFRS 16 / CPC 06 (R2) introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários.

No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais.

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem realizados durante o prazo do arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento.

O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos.

Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos e também estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual, valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual e o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

A Companhia não é obrigado a fazer ajustes para arrendamentos em que é um arrendador, exceto quando é um arrendador intermediário em um subarrendamento.

Para maiores detalhes vide nota explicativa n.º 13.

u) Adoção inicial das normas novas e alterações

A Companhia adotou, inicialmente, a partir de 1º de janeiro de 2022, as novas normas abaixo descritas, que não produziram impactos relevantes nas suas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2022:

 Benefícios relacionados à COVID-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento (alteração ao CPC 06/IFRS 16) após 30 de junho de 2021

A alteração estendeu a disponibilidade do expediente prático de aplicação às concessões de aluguel para que qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afete apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2022.

Contratos Onerosos – Custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37)

As alterações buscam esclarecer quais custos devem ser considerados na estimativa do custo de cumprimento de um contrato para avaliar se o contrato é oneroso. Para isso, foram considerados tanto os custos incrementais de cumprimento do contrato quanto alocação de outros custos que se relacionam diretamente com o cumprimento do contrato. As alterações são efetivas para contratos em que uma entidade ainda não cumpriu todas as suas obrigações em ou após 1º de janeiro de 2022.

- Revisão anual das normas de IFRS 2018 2020 (aplicáveis para a Companhia)
 - i. IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas IFRS por subsidiárias
 - ii. IFRS 9 Instrumentos Financeiros Taxas incluídas no teste de '10 por cento' para baixa de passivos financeiros

Esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de '10 por cento' ao avaliar se um passivo financeiro deve ser desreconhecido. Assim, uma entidade incluiria apenas as taxas pagas ou recebidas entre a entidade (o devedor) e o credor, incluindo taxas pagas ou recebidas pela entidade ou pelo credor em nome da outra parte.

iii. IFRS 16 - Arrendamentos

A alteração removeu o exemplo de reembolso de benfeitorias em imóveis de terceiros, visto que o exemplo clarifica se o reembolso atenderia à definição de incentivo de arrendamento na IFRS 16.

v) Novas normais ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios findos após 31 de dezembro de 2022. O Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

As seguintes normas alteradas não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo CCR:

- Classificação do passivo em circulante ou não circulante alterações ao CPC 26 (IAS 1) e CPC 23 (IAS 8);
- IFRS 17 Contratos de seguros;
- Divulgação de políticas contábeis alterações ao CPC 23 (IAS 8) e IFRS Practice Statement
 2;
- Definição de estimativas contábeis alterações ao CPC 23 (IAS 8);

- Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alterações ao CPC 32/IAS 12);
- Passivos de arrendamento em uma venda e leaseback alterações ao CPC 06 (IFRS 16); e
- Passivo não circulante com *covenants* alterações ao CPC 26 (IAS 1).

4. Determinação dos valores justos

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

• Caixas e bancos

Os valores justos desses ativos financeiros são iguais aos valores contábeis, dada sua liquidez imediata.

• Aplicações financeiras

O valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Passivos financeiros não derivativos

O valor justo determinado para fins de registro contábil e/ou divulgação é calculado baseando-se no valor presente dos fluxos de caixa futuros projetados. As taxas utilizadas nos cálculos foram obtidas de fontes públicas (B3 e Bloomberg).

5. Gerenciamento de riscos financeiros

Visão Geral

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- a) Risco de crédito;
- b) Risco de taxas de juros e inflação;
- c) Risco de taxa de câmbio; e
- d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez.

A seguir estão apresentadas as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo destas demonstrações financeiras.

a) Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, adota-se como prática a análise das situações financeira e patrimonial das contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, somente são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco, avaliadas por agências de *rating*.

b) Risco de taxas de juros e inflação

Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou aumento das perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações (1) do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e Certificado de Depósito Interbancário (CDI) relativo às debêntures; e (2) IGP-M e IPCA relativo ao ônus da concessão. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas notas explicativas nº 6, 10, 14, 20 e 21.

As tarifas das concessões da Companhia são reajustadas por índices de inflação.

c) Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a liquidação de passivos financeiros, com a finalidade de se proteger dos valores a pagar em moedas estrangeiras. A Companhia avalia permanentemente a contratação de operações de *hedge* para mitigar esses riscos.

d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, são monitorados permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de debêntures. A Administração avalia que a Companhia goza de capacidade para manter a continuidade operacional dos negócios, em condições de normalidade. Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas nas respectivas notas explicativas.

O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento. Esses valores incluem pagamento de juros contratuais.

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 4 anos	Acima de 4 anos
Debêntures (a)	417.688	403.528	1.088.109	1.142.091	188.809
Fornecedores	55.870	8.547	-	-	-
Fornecedores partes relacionadas	7.261	_	-	-	-

(a) Valores brutos dos custos de transação.

6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

<u>-</u>	2022	2021
Caixa e bancos	13.331	11.415
Fundos de investimentos e CDB	536.541	108.363
Total - Caixa e equivalentes de caixa	549.872	119.778

	2022	2021
Circulante		
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos	1.731	19.751
Conta reserva	454	
Total - Aplicações financeiras	2.185	19.751

As aplicações financeiras foram remuneradas, a taxa média de 102,56% do CDI, equivalente a 12,75% a.a., em 31 de dezembro de 2022 (99,41 do CDI, equivalente a 4,37% a.a., em média, em 31 de dezembro de 2021).

7. Contas a receber das operações

	2022	2021
Circulante		
Receitas acessórias (a)	4.222	3.917
Receitas de pedágio (b)	176.919	170.197
	181.141	174.114
Provisão para perda esperada - contas a receber (c)	(88)	(97)
	181.053	174.017

Idade de vencimentos dos títulos

	2022	2021
Créditos a vencer	180.934	173.686
Créditos vencidos até 60 dias	102	283
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	17	48
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	28	66
Créditos vencidos há mais de 180 dias	60	31
	181.141	174.114

- (a) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas no contrato de concessão;
- (b) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas à concessionária e créditos a receber decorrentes de vale pedágio; e
- (c) Provisão para perda esperada contas a receber, reflete a perda esperada da Companhia.

8. Imposto de renda e contribuição social

a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	2022	2021
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	6.559.516	1.055.345
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(2.230.235)	(358.817)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes		
Despesas indedutíveis	(6.233)	(4.239)
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(248)	(6)
Incentivo relativo ao imposto de renda	18.186	11.981
Juros sobre capital próprio	7.969	4.742
Outros ajustes tributários	(59)	334
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(2.210.620)	(346.005)
Impostos correntes	(585.021)	(373.812)
Impostos diferidos	(1.625.599)	27.807
	(2.210.620)	(346.005)
Alíquota efetiva de impostos	33,70%	32,79%

b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

			2022			
		Reconhecido		Ativo fiscal	Passivo fiscal	
<u>.</u>	2021	no resultado	Valor líquido	dife rido	dife rido	
Provisão para participação nos resultados (PLR)	1.376	437	1.813	1.813		
Provisão para perda esperada - contas a receber	33	(3)	30	30	-	
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	10.898	8.060	18.958	18.958	-	
Constituição da provisão de manutenção	17.230	73.949	91.179	91.179	-	
Diferenças temporárias - lei 12.973/2014 (a)	(34.398)	3.173	(31.225)	-	(31.225)	
Provisão para fornecedores	20	(14)	6	6	_	
Arrendamento	25	(18)	7	7	-	
Tributos com exigibilidade suspensa - Pis e Cofins	1.446	2.017	3.463	3.463	-	
Ajuste a valor presente	(830)	(4)	(834)	-	(834)	
Capitalização de juros	(39.193)	1.124	(38.069)	-	(38.069)	
Custo de transação de empréstimos	(1.723)	136	(1.587)	-	(1.587)	
Receita de reequilíbrio (b)	-	(1.714.646)	(1.714.646)	-	(1.714.646)	
Outros	209	190	399	399		
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(44.907)	(1.625.599)	(1.670.506)	115.855	(1.786.361)	
Compensação de imposto	<u>-</u>			(115.855)	115.855	
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(44.907)	(1.625.599)	(1.670.506)	-	(1.670.506)	

			2021			
	2020	Reconhecido no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido	
Provisão para participação nos resultados (PLR)	260	1.116	1.376	1.376	-	
Provisão para perda esperada - contas a receber	15	18	33	33	-	
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	16.304	(5.406)	10.898	10.898	-	
Constituição da provisão de manutenção	-	17.230	17.230	17.230	-	
Diferenças temporárias - lei 12.973/2014 (a)	(40.848)	6.450	(34.398)	-	(34.398)	
Provisão para perda de investimentos	297	(297)	-	-	-	
Provisão para fornecedores	7	13	20	20	-	
Arrendamento	12	13	25	25	-	
Tributos com exigibilidade suspensa - Pis e Cofins	-	1.446	1.446	1.446	-	
Ajuste a valor presente	(827)	(3)	(830)	163	(993)	
Capitalização de juros	(44.607)	5.414	(39.193)	_	(39.193)	
Custo de transação de empréstimos	(3.441)	1.718	(1.723)	-	(1.723)	
Outros	114	95	209	209		
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(72.714)	27.807	(44.907)	31.400	(76.307)	
Compensação de imposto			<u> </u>	(31.400)	31.400	
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(72.714)	27.807	(44.907)		(44.907)	

- (a) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo n.º 69 da lei nº 12.973/2014 (fim do Regime Tributário de Transição), composto principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) *versus* amortização do ativo intangível (contábil); e
- (b) Refere-se a IR/CS diferidos sobre diferença temporária oriunda do registro da receita na Companhia, decorrente da celebração do Acordo Definitivo em 31 de março de 2022 (para maiores informações vide notas explicativas n.ºs 1, 12 e 18).

9. Pagamentos antecipados relacionados à concessão

	Início da conces	são (a)	Extensão do prazo da	concessão (b)	Total	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Circulante	1.480	4.585	50.115	155.275	51.595	159.860
	Início da conces	são (a)	Extensão do prazo da	concessão (b)	Total	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Não circulante	20.716	19.867	701.612	672.856	722.328	692.723

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi apropriado ao resultado o montante de R\$ 78.660 (R\$ 159.860 no exercício de 2021).

- (a) Os pagamentos antecipados no início da concessão e pré-pagamentos ao Poder Concedente, relativos à outorga fixa da concessão e às indenizações de contratos sub-rogados, foram ativados e devem ser apropriados até o final do novo prazo de concessão; e
- (b) Para adequação do valor dos custos com outorga fixa na Companhia em que o prazo da concessão foi estendido, sem que houvesse alteração do prazo de pagamento da outorga fixa, parte do valor dos pagamentos foi ativado durante o prazo original da concessão e devem ser apropriados até o final do novo prazo de concessão.

10. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios de 2022 e 2021, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, sua controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

	Saldos					
		2022		2021		
	Controladora	Outras partes relacionadas	Total	Controladora	Outras partes relacionadas	Total
Ativo						
Aplicações financeiras	-	79.906	79.906	-	-	-
Bancos conta movimento	-	2.554	2.554	-	-	-
Contas a receber	448	25.610	26.058	357	3.044	3.401
Passivo						
Debêntures	-	594.397	594.397	-	-	-
Contas a pagar	4.469	2.792	7.261	5.348	99	5.447
Juros sobre capital próprio	19.923	-	19.923	-	-	-

	Transações					
	2022			2021		
		Outras partes		Outras partes		
	Controladora	relacionadas	Total	Controladora	relacionadas	Total
Custos / despesas de serviços compartilhados	7.429	-	7.429	29.756	-	29.756
Custos / despesas com serviços de gerenciamento de TI	5.725	-	5.725	-	-	-
Custos / despesas de serviços prestados - suporte e manutenção tecnologia	1.559	-	1.559	-	37.858	37.858
Custos / despesas de serviços prestados - transmissão de dados	-	1.099	1.099	-	1.122	1.122
Custos / despesas com infraestrutura utilizada	1.297	-	1.297	-	43	43
Despesas financeiras	-	109	109	-	-	-
Repasse de custos e despesas - CCR GBS	35.723	-	35.723	-	-	-
Repasse de custos e despesas de colaboradores	52	126	178	-	-	-
Custos /despesas - Doações	-	10.192	10.192	-	12.563	12.563
Receitas de aplicações financeiras	-	483	483	-	-	-
Receitas acessórias na faixa domínio	2.421	2.596	5.017	-	2.031	2.031
Benefício da previdência privada de colaboradores	-	148	148	-	-	-
Custos / despesas de serviços prestados - conservação de rodovias	2.270	-	2.270	-	-	-
Receita de locação de fibra óptica	-	-	-	-	2.307	2.307
Ressarcimento de custos / despesas com infraestrutura utilizada	50	-	50	-	-	-
Ressarcimento de danos ao patrimônio	-	1	1	-	_	-

Despesas com profissionais chave da Administração

	2022	2021
Remuneração: (a)		
Beneficios de curto prazo - remuneração fixa	1.283	1.508
Outros benefícios:		
Provisão de participação no resultado		
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte	1.314	829
Pagamento de provisão de PPR do ano anterior pago no ano	863	(122)
Previdência privada	67	61
Seguro de vida	2	2
	3.529	2.278

Saldos a pagar aos profissionais chave da administração

	2022	2021
Remuneração dos administradores (a)	1.438	938

(a) Contempla valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da Administração e diretoria.

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 11 de abril de 2022, foi fixada a remuneração anual dos membros do Conselho de Administração e Diretoria da Companhia de até R\$ 2.215, incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios.

11. Ativo imobilizado

		2021			2022		
	Taxa média anual de depreciação %	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (b)	Saldo final
Valor de custo							
Móveis e utensílios		3.227	=	(96)	25	-	3.156
Máquinas e equipamentos		59.750	-	(29)	1.039	(16)	60.744
Veículos		13.350	-	(1.844)	385	- (27)	11.891
Equipamentos operacionais		164.991	-	(28)	3.300	(37)	168.226
Imobilizações em andamento		8.876	27.058	(117)	(4.834)		30.983
Total do custo		250.194	27.058	(2.114)	(85)	(53)	275.000
Valor de depreciação							
Móveis e utensílios	18	(2.844)	(243)	92	-	-	(2.995)
Máquinas e equipamentos	12	(46.613)	(4.058)	27	(2)	-	(50.646)
Veículos	23	(10.902)	(1.037)	1.844	-	-	(10.095)
Equipamentos operacionais	12	(152.128)	(5.361)	28			(157.461)
Total da depreciação	-	(212.487)	(10.699)	1.991	(2)	<u>-</u>	(221.197)
Total geral	i	37.707	16.359	(123)	(87)	(53)	53.803
		2020			31/12/2021		
	Taxa média anual de depreciação %	2020 Saldo inicial	Adições	Baixas	31/12/2021 Transferências (a)	Outros (b)	Saldo final
Valor de custo			Adições	Baixas		Outros (b)	Saldo final
Valor de custo Móveis e utensílios			Adições -	Baixas		Outros (b)	Saldo final
		Saldo inicial	Adições - -	Baixas - (69)	Transferências (a)	Outros (b)	
Móveis e utensílios		Saldo inicial 3.200	Adições - - -	-	Transferências (a)	Outros (b)	3.227
Móveis e utensílios Máquinas e equipamentos Veículos Equipamentos operacionais		3.200 58.138 17.310 161.811	Adições - - - -	(69)	27 1.681 691 3.221	- (17)	3.227 59.750 13.350 164.991
Móveis e utensílios Máquinas e equipamentos Veículos		3.200 58.138 17.310	Adições	(69) (4.651)	27 1.681 691		3.227 59.750 13.350
Móveis e utensílios Máquinas e equipamentos Veículos Equipamentos operacionais		3.200 58.138 17.310 161.811	- - - -	(69) (4.651) (24)	27 1.681 691 3.221	- (17)	3.227 59.750 13.350 164.991
Móveis e utensílios Máquinas e equipamentos Veículos Equipamentos operacionais Imobilizações em andamento		3.200 58.138 17.310 161.811 7.322	7.143	(69) (4.651) (24) (106)	27 1.681 691 3.221 (5.391)	(17)	3.227 59.750 13.350 164.991 8.876
Móveis e utensílios Máquinas e equipamentos Veículos Equipamentos operacionais Imobilizações em andamento Total do custo		3.200 58.138 17.310 161.811 7.322	7.143	(69) (4.651) (24) (106)	27 1.681 691 3.221 (5.391)	(17)	3.227 59.750 13.350 164.991 8.876
Móveis e utensilios Máquinas e equipamentos Veículos Equipamentos operacionais Imobilizações em andamento Total do custo Valor de depreciação	de depreciação %	3.200 58.138 17.310 161.811 7.322 247.781	7.143 7.143	(69) (4.651) (24) (106)	27 1.681 691 3.221 (5.391)	(17)	3.227 59.750 13.350 164.991 8.876 250.194
Móveis e utensílios Máquinas e equipamentos Veículos Equipamentos operacionais Imobilizações em andamento Total do custo Valor de depreciação Móveis e utensílios	de depreciação %	3.200 58.138 17.310 161.811 7.322 247.781	7.143 7.143 (220)	(69) (4.651) (24) (106) (4.850)	27 1.681 691 3.221 (5.391)	(17)	3.227 59.750 13.350 164.991 8.876 250.194
Móveis e utensílios Máquinas e equipamentos Veículos Equipamentos operacionais Imobilizações em andamento Total do custo Valor de depreciação Móveis e utensílios Máquinas e equipamentos	de depreciação %	3.200 58.138 17.310 161.811 7.322 247.781 (2.624) (42.243)	7.143 7.143 7.143 (220) (4.439)	(69) (4.651) (24) (106) (4.850)	27 1.681 691 3.221 (5.391)	(17)	3.227 59.750 13.350 164.991 8.876 250.194 (2.844) (46.613)
Móveis e utensílios Máquinas e equipamentos Veiculos Equipamentos operacionais Impolitzações em andamento Total do custo Valor de depreciação Móveis e utensílios Máquinas e equipamentos Veiculos	de depreciação % 11 13 23	3.200 58.138 17.310 161.811 7.322 247.781 (2.624) (42.243) (14.080)	7.143 7.143 (220) (4.439) (1.446)	(69) (4.651) (24) (106) (4.850)	27 1.681 691 3.221 (5.391)	(17)	3.227 59.750 13.350 164.991 8.876 250.194 (2.844) (46.613) (10.902)

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no montante de R\$ 1.407 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 687 em 31 de dezembro de 2021). As taxas médias de capitalização em 2022 e 2021 foram de 9,71% a.a. e 5,96% a.a., respectivamente (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures).

- (a) Reclassificação entre ativo intangível e ativo imobilizado; e
- (b) Refere-se a recebimento de sinistros e crédito de IRRF.

12. Intangível e infraestrutura em construção

		2021		2022		
	Taxa média anual			Transferências		
	de amortização %	Saldo inicial	Adições	(a)	Outros (b)	Saldo final
Valor de custo						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida		3.667.882	-	19.875	5.252.674	8.940.431
Direitos de uso de sistemas informatizados		17.368	-	586	-	17.954
Direito de uso de sistemas infomratizados em andamento		3.538	3.520	(516)	-	6.542
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados		5.924	-	15	-	5.939
Total do custo		3.694.712	3.520	19.960	5.252.674	8.970.866
Valor de amortização						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(*)	(2.100.991)	(333.613)	-	-	(2.434.604)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(15.432)	(844)	2	_	(16.274)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	20	(5.628)	(103)	-	-	(5.731)
Total da amortização		(2.122.051)	(334.560)	2		(2.456.609)
Total do intangível		1.572.661	(331.040)	19.962	5.252.674	6.514.257
Infraestrutura em construção		34.794	46.378	(19.875)	-	61.297

		2020			2021		
	Taxa média anual de amortização %	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (c)	Saldo final
Valor de custo							
Direitos de exploração da infraestrutura concedida		3.311.743	352.000 (d)	-	4.293	(154)	3.667.882
Direitos de uso de sistemas informatizados		16.815	-	-	562	(9)	17.368
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		3.147	1.632	(86)	(1.155)	-	3.538
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados		5.720	-	-	204	-	5.924
Total do custo		3.337.425	353.632	(86)	3.904	(163)	3.694.712
Valor de amortização							
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(*)	(1.747.173)	(353.818) (d)	-	-	-	(2.100.991)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(14.618)	(814)	-	-	-	(15.432)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	20	(5.516)	(112)	-	_	-	(5.628)
Total da amortização		(1.767.307)	(354.744)	-	-		(2.122.051)
Total do intangível		1.570.118	(1.112)	(86)	3.904	(163)	1.572.661
Infraestrutura em construção		12.190	26.739		(4.133)	(2)	34.794

- (*) Amortização pela curva de benefício econômico;
- (a) Reclassificação entre ativo intangível e ativo imobilizado;
- (b) Em 2022 do montante total, R\$ 5.254.057 refere-se ao Termo Aditivo e Modificativo Coletivo no 01/2022 (Acordo Definitivo) ao seu contrato de concessão, estabelecendo os valores finais dos desequilíbrios econômico-financeiros, previstos no Acordo Preliminar assinado em 29 de junho de 2021 e R\$ 1.383 refere-se a desapropriações. Em 31 de dezembro de 2021, refere-se a créditos de IRRF e desapropriações.

Tendo em vista a existência de saldo regulatório remanescente favorável à concessionária, seu contrato de concessão foi prorrogado até 31 de dezembro de 2037, de forma irrevogável e irretratável.

O valor justo atualizado (R\$ 5.254.057) deste direito foi mensurado em referência ao montante final pactuado entre as partes no Acordo Definitivo, cujos cálculos regulatórios seguiram os ritos normativos e métodos regulatórios aplicáveis, além de variáveis negociais. O direito foi reconhecido como ativo intangível, tendo contrapartida em receita, pois não existe nenhuma assunção de obrigação de execução de obras adicionais.

- (c) Refere-se a créditos de IRRF e desapropriações; e
- (d) Em 2021, refere-se principalmente, ao pagamento de R\$ 352.000 previsto do Termo Aditivo Preliminar Coletivo nº 1, firmado em 29 de junho de 2021, entre a Companhia e o Poder Concedente. Este valor tem sua amortização calculada, considerando a curva de benefício econômico, a partir do início do prazo estendido da concessão definidos no TAM de 2006 e subsequentes, até o prazo atual de término da concessão. Tendo em vista que parte destes prazos já transcorreu, o saldo da amortização correspondente, no montante de R\$ 109.428, foi apropriado ao resultado na mesma data de ativação, enquanto a parcela remanescente de R\$ 242.572 (na data de ativação), está sendo amortizada até o prazo final da concessão. Para maiores informações vide nota explicativa nº 1.1 Acordo preliminar.

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de empréstimos no montante de R\$ 4.598 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 2.460 em 31 de dezembro de 2021). As taxas médias de capitalização em 2022 e 2021 foram de 9,71% a.a. e 5,96% a.a., respectivamente (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures).

13. Arrendamento

a. Direito de uso de arrendamento

	2021	2022	
	Saldo inicial	Depreciação	Saldo final
Veículos	1.201	(961)	240
	1.201	(961)	240

b. Passivo de arrendamento

	2021	2022			
		Reversão do ajuste a valor			
	Saldo inicial	presente	Pagamentos	Trans fe rê ncias	Saldo final
Circulante	1.026	51	(1.062)	248	263
Não circulante	248	<u>-</u>		(248)	
	1.274	51	(1.062)		263

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros nominal de 9,64% a.a. As taxas são equivalentes às de emissão de dívidas no mercado com prazos e vencimentos equivalentes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi reconhecido o montante de R\$ 539 como despesa de aluguel (R\$ 858 no exercício findo em 31 de dezembro de 2021), decorrente de arrendamentos não reconhecidos como tal, dada sua característica de curto prazo.

14. Debêntures

<u>Série</u>	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Custo de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar em 2022	Vencimento final	2022	2021	_
10ª Emissão - Série única	CDI + 1,20% a.a.	1,3001% (a)	2.798	903	Outubro de 2026	449.848	562.657	(b)
12ª Emissão - Série única	CDI + 1,30% a.a	1,3630% (a)	3.810	2.913	Novembro de 2026	1.427.944	1.415.492	(c)
13ª Emissão - Série única	CDI + 1,20% a.a.	1,2630% (a)	901	853	Setembro de 2027	342.222	-	(c)
Total geral				4.669	-	2.220.014	1.978.149	
					_	2022	2021	_,
Circulante						1/2 592	144.216	
Debêntures						163.583	144.316	
Custos de transação					-	(579)	(488)	-
						163.004	143.828	
Não circulante								
Debêntures						2.061.100	1.838.900	
Custos de transação					·-	(4.090)	(4.579)	
					_	2.057.010	1.834.321	_

(a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas as taxas contratuais variáveis para fins de cálculo da TIR.

Garantias:

(b) Fiança corporativa da CCR em condição suspensiva, no caso de término antecipado do contrato de concessão.

(c) Não existem garantias.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

	2022
2024	107.800
2025	807.800
2026	980.501
2027 em diante	164.999
(-) Custo de transação	(4.090)
Total	2.057.010

A Companhia possui contratos financeiros como debêntures, entre outros, com cláusulas de *cross default* e/ou *cross acceleration*, ou seja, que estabelecem vencimento antecipado, caso deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados ou caso ocorra o vencimento antecipado dos referidos contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas. Não há quebra de *covenants* relacionados às debêntures.

15. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, cíveis e contratuais.

15.1 Processos com prognóstico de perda provável

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

_	2021			2022		
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagame ntos	Atualização de bases processuais e monetária	Saldo final
Não circulante						
Cíveis e administrativos	5.781	17.373	(973)	(20.178)	93	2.096
Trabalhistas e previdenciários	3.352	7.694	(836)	(3.352)	(40)	6.818
Tributários (a)	22.918	23.510	(274)		691	46.845
	32.051	48.577	(2.083)	(23.530)	744	55.759

(a) Constituição de R\$ 21.121, referente à execução fiscal relativa ao não recolhimento do ISSQN para a prefeitura do município de Cajamar do exercício de 2004.

15.2 Processos com prognóstico de perda possível

A Companhia possui outros riscos relativos a questões tributárias, cíveis e trabalhistas, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS não determinam sua contabilização.

	2022	2021
Cíveis e administrativos	7.279	2.807
Trabalhistas e previdenciários	2.408	2.965
Tributários	4.189	23.779
Total	13.876	29.551

Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 35.157 (R\$ 54.653 em 31 de dezembro de 2021).

16. Provisão de manutenção

	2021		2022	
		Constituição	Ajuste a valor	_
	Saldo inicial	(a)	<u>presente</u>	Saldo final
Circulante	-	37.996	276	38.272
Não circulante	50.677	171.684	7.541	229.902
	50.677	209.680	7.817	268.174

(a) Montante constituído devido a extensão do prazo contratual. Para mais informações vide nota 1 – Contexto operacional.

As taxas anuais de 2022 e 2021, para o cálculo do valor presente, são de 9,64% a.a. e 7,08% a.a., respectivamente.

17. Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 246.750, compostos por 175.000.000 ações ordinárias e sem valor nominal.

b. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social o qual já foi atendido.

c. Reserva de retenção de lucros

Foi constituída em razão de retenção de lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76. A retenção foi fundamentada em orçamento de capital, elaborado pela Administração, e será aprovada pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral Ordinária.

d. Dividendos

Os dividendos são calculados em conformidade com o Estatuto Social e de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (lei n.º 6.404/76).

Em Reunião do Conselho de Administração (RCA), realizada em 27 de abril de 2022, foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 198.744, correspondentes a

R\$ 1,1356 por ação, sendo R\$ 197.344, correspondente a R\$ 1,1276 por ação ordinária, a conta de reserva de retenção de lucros, e R\$ 1.400, correspondente a R\$ 0,008 por ação ordinária, a conta de lucros acumulados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. O pagamento ocorreu em 29 de abril de 2022.

Em Reunião do Conselho de Administração (RCA), realizada em 26 de setembro de 2022, foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$1.100.925, correspondentes a R\$ 6,291 por ação, à conta do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. O pagamento foi realizado em 29 de setembro de 2022.

A Administração da Companhia propôs a distribuição de dividendos adicionais no montante de R\$ 3.027.132, a serem aprovados na AGO de 2023.

Os requerimentos para cálculo do dividendo mínimo obrigatório relativos ao exercício de 2022, foram atendidos conforme o quadro a seguir:

	2022
Lucro líquido do exercício (-) Constituição de reserva legal	4.348.896
Lucro líquido ajustado	4.348.896
Dividendo mínimo obrigatório - 25% sobre o lucro líquido ajustado	1.087.224
Total de juros sobre capital próprio pagos Total dos dividendos pagos	(19.923) (1.100.925)

e. Juros sobre capital próprio

Em 12 de dezembro de 2022, foi aprovado em Ata de Assembleia Extraordinária (AGE), o destaque dos juros sobre o capital próprio no valor bruto de R\$ 23.439, relativo ao lucro do exercício, correspondente ao montante líquido de R\$ 19.923, deduzidos de 15% de imposto de renda retido na fonte (IRRF) correspondente a R\$ 3.516, a serem pagos quando oportuno.

f. Lucro básico e diluído

A Companhia não possui instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

	2022	2021
Numerador	_	
Lucro líquido do exercício	4.348.896	709.340
Denominador		
Média ponderada de ações - básico e diluído (em milhares)	175.000	175.000
Lucro por ação - básico e diluído	24,85083	4,05337

18. Receitas operacionais

	2022	2021
Receitas de pedágio	2.859.816	2.404.436
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	40.653	24.605
Receitas de prestação de serviço de partes relacionadas	4.282	4.338
Receita de reequilíbrio (a)	5.254.057	-
Receitas acessórias	54.221	43.803
Receita bruta	8.213.029	2.477.182
Impostos sobre receitas	(248.651)	(217.160)
Abatimentos	(613)	(167)
Deduções das receitas brutas	(249.264)	(217.327)
Receita líquida	7.963.765	2.259.855

(a) Refere-se a receita de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da celebração do Acordo Definitivo em 31 de março de 2022. Para maiores informações vide notas explicativas 1.1, 8.b e 12.

19. Resultado financeiro

	2022	2021
Despesas Financeiras		
Juros sobre debêntures	(267.582)	(132.447)
Variação monetária sobre debêntures	-	(77.132)
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	(7.817)	(672)
Capitalização de custos dos empréstimos	6.005	3.147
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	(25)	(6)
Ajuste a valor presente - arrendamento	(51)	(176)
Taxa, comissões e outras despesas financeiras	(2.927)	(9.699)
	(272.397)	(216.985)
Receitas Financeiras		
Rendimento sobre aplicações financeiras	51.923	14.514
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	11	7
Juros e outras receitas financeiras	1.888	1.218
	53.822	15.739
Resultado financeiro líquido	(218.575)	(201.246)

20. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de derivativos com o objetivo de proteção é feita por meio de análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros

etc.). A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. Não são efetuadas aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, assim como em operações definidas como derivativos exóticos.

Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

Para apoio ao Conselho de Administração da Companhia, nas questões financeiras estratégicas, a Controladora CCR S.A. possui um Comitê de Estratégia, formado por conselheiros indicados pelos acionistas controladores e conselheiros independentes, que analisa as questões que dizem respeito à política e estrutura financeira da Companhia, acompanha e informa o Conselho de Administração sobre questões financeiras chave, tais como empréstimos/refinanciamentos de dívidas de longo prazo, análise de risco, exposições ao câmbio, aval em operações, nível de alavancagem, política de dividendos, emissão de ações, emissão de títulos de dívida e investimentos.

Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme o quadro a seguir:

Instrumentos financeiros por categoria e hierarquia de valor justo

		2022	2021
	Nivel		
Ativos			
Valor justo através do resultado			
Caixa e bancos	Nível 2	13.331	11.415
Aplicações financeiras	Nível 2	538.272	128.114
Aplicações financeiras vinculadas - conta reserva	Nível 2	454	<u>-</u>
	=	552.057	139.529
Custo amortizado			
Contas a receber		181.053	174.017
Contas a receber de clientes - partes relacionadas		26.057	3.401
	=	207.110	177.418
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado			
Debêntures (a)	Nível 2	(2.220.014)	(1.978.149)
Fornecedores e outras contas a pagar		(69.674)	(38.347)
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas		(7.261)	(5.447)
Passivo de arrendamento		(263)	(1.274)
Juros sobre o capital próprio		(19.923)	· -
Obrigações com Poder Concedente		(4.549)	(3.452)
	=	(2.321.684)	(2.026.669)
	_	759.167	316.947

- (a) Valores líquidos dos custos de transação.
- **Debêntures mensuradas ao custo amortizado** Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos pelos seus valores justos (nível 2), os saldos apurados seriam os seguintes:

	2022		2021		
	Valor contábil	ontábil Valor justo Valor contábil Valor		Valor justo	
Debêntures (a) (b)	2.224.683	2.298.691	1.983.216	2.062.715	

- (a) Valores brutos dos custos de transação; e
- (b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada na nota explicativa n.º 4.

Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações em taxas de juros.

Nas análises de sensibilidade, não foram considerados nos cálculos novas contratações de operações com derivativos além das já existentes.

A Companhia adotou para os cenários de estresse A e B da análise de sensibilidade, os percentuais de 25% e 50%, respectivamente, os quais são aplicados no sentido de apresentar situação que demonstre sensibilidade relevante de risco variável.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de debêntures com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2023 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

		Efeito em R\$ no resultado			
Risco	Exposição em R\$ (4) e (5)	Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%	
CDI (2)	2.224.683	(329.931)	(405.402)	(480.838)	
Efeito sobre debêntures	_	(329.931)	(405.402)	(480.838)	
Selic over (3)	211	(29)	(36)	(43)	
Efeito sobre as obrigações parceladas	_	(29)	(36)	(43)	
CDI (2)	538.726	57.912	72.267	86.576	
Efeito sobre as aplicações financeiras	_	57.912	72.267	86.576	
Total do efeito de ganho / (perda)	_	(272.048)	(333.171)	(394.305)	
As taxas de juros consideradas foram (1):					
CDI ⁽²⁾		13,6500%	17,0600%	20,4700%	
Selic over (3)		13,6500%	17,0600%	20,4700%	

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo:

Nos itens (2) e (3) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

- (2) Refere-se à taxa de 31/12/2022, divulgada pela B3;
- (3) Refere-se à taxa de 31/12/2022, divulgada pelo Banco Central do Brasil;
- (4) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e, também, não consideram os saldos de juros em 31/12/2022, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores; e
- (5) Os cenários de estresse contemplam depreciação dos fatores de risco (CDI e Selic).

21. Compromissos vinculados a contratos de concessão

a. Compromissos com o Poder Concedente

Outorga variável

Refere-se à parte do preço da delegação do serviço público, representado por valor variável, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente, correspondente a 3% da receita mensal bruta. A partir de julho de 2013 (exceto outubro de 2013), a alíquota passou a ser de 1,5% sobre a receita bruta mensal, conforme autorizado pelo Poder Concedente (vide maiores detalhes na nota explicativa nº 1).

No decorrer do exercício de 2022, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 41.277 referente ao direito de outorga variável (R\$ 36.359 no exercício de 2021).

b. Compromissos relativos à concessão

Além dos pagamentos ao Poder Concedente, a Companhia assumiu compromissos de realizar novos investimentos, substancialmente representados por obras de ampliação, alargamento e recuperação das rodovias. Conforme orçamento de capital estabelecido entre a Companhia e o Poder Concedente,

em 31 de dezembro de 2022 esses compromissos estavam estimados em R\$ 3.261.921 (R\$ 401.148 em 31 de dezembro de 2021).

22. Demonstração dos fluxos de caixa

a. As transações que não afetaram caixa, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, estão apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa abaixo:

	2022
Tributos a recuperar	53
Receita de reequilíbrio	5.254.057
Efeito no caixa líquido das atividades operacionais	5.254.110
Outros de ativo imobilizado e intangível	(5.254.110)
Efeito no caixa líquido das atividades de investimento	(5.254.110)

- **b.** A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.
- c. Reconciliação das atividades de financiamento

		Dividendos e juros sobre capital	Passivo de	
	Debêntures	próprio a pagar	arrendamento	Total
Saldo inicial	(1.978.149)	-	(1.274)	(1.979.423)
Variações dos fluxos de caixa de financiamento				
Captações (líquidas dos custos de transação)	(329.033)	-		(329.033)
Pagamentos de principal e juros	354.750	-	1.062	355.812
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	-	1.303.185	_	1.303.185
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	25.717	1.303.185	1.062	1.329.964
Outras variações				
Despesas com juros e variação monetária	(267.582)	-	-	(267.582)
Reversão do a ajuste a valor presente	_	-	(51)	(51)
Outras variações que não afetam caixa	-	(1.283.262)	_	(1.283.262)
Total das outras variações	(267.582)	(1.283.262)	(51)	(1.550.895)
Saldo final	(2.220.014)	19.923	(263)	(2.200.354)

Composição do Conselho de Administração

Eduardo Siqueira Moraes Camargo Waldo Edwin Perez Leskovar Roberto Penna Chaves Neto Presidente do Conselho Vice - Presidente do Conselho Conselheiro

Composição da Diretoria

Fausto Camilotti Eduardo Siqueira Moraes Camargo Guilherme Motta Gomes Diretor Presidente e de RI Diretor Operacional Diretor Obras

Contadora

Fabia da Vera Cruz Campos Stancatti CRC 1SP190868/O-0 Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A. Av. Prof" Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 200 Bairro do Retiro - 13209 500 - Jundiai - SP tel / fax - 55 (11) 4589 4000 www.grupoccr.com.br/autoban



CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF n° 02.451.848/0001-62 NIRE 35.300.154.461 Companhia Aberta

ORÇAMENTO DE CAPITAL

Srs. Acionistas, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades Anônimas e do artigo 25, §1°, inciso IV da IN CVM 480, apresentamos a V.Sas. para análise e posterior aprovação na Assembleia, a proposta de Orçamento de Capital para o exercício social de 2023, no valor de R\$213.185.000,00 (duzentos e treze milhões, cento e oitenta e cinco mil reais), conforme fontes de financiamento abaixo, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 2 de março de 2023.

Proposta de Orçamento de Capital: R\$213.185.000,00

Aplicações

Investimento planejado para atendimento a compromissos da Companhia em 2023 R\$213.185.000,00

Origens/Fontes de Financiamento

Reserva de Retenção de Lucros até 31 de dezembro de 2022

R\$197.400.000,00

Outros Recursos Próprios e/ou de Terceiros

R\$15.785.000,00

Jundiaí, 2 de março de 2023.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SR. EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO

Presidente do Conselho de Administração

Pareceres e Declarações / Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva

Aos acionistas e Administradores da Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S.A. Jundiaí - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Reconhecimento do reequilíbrio econômico para prorrogação do prazo de concessão concedido

Veja as Notas 1, 3 "(q)" e 12 das demonstrações financeiras

Principais assuntos de auditoria Como auditoria endereçou esse assunto

Em 31 de março de 2022, a Companhia e o Poder Concedente assinaram o Termo Aditivo e Modificativo Coletivo Definitivo 01/2022, considerado como o acordo definitivo cujo objeto consiste na prorrogação da vigência do contrato de concessão da AutoBAn até 31/12/2037, no estabelecimento dos valores finais reconhecidos no Acordo Preliminar e, no encerramento das ações judiciais relacionadas aos objetos do Acordo Definitivo.

Decorrente do tema acima, a Companhia passou a reconhecer contabilmente os ativos não monetários oriundos de contratos de concessão firmados com o Poder Concedente, como ativo intangível pelo seu valor justo, tendo como contrapartida uma receita no resultado.

Esse tema foi considerado significativo, devido: (i) aos efeitos significativos desse assunto sobre os valores reconhecidos dos desequilíbrios econômico-financeiros nas demonstrações financeiras; (ii) à complexidade e ao julgamento exercido pela Companhia na seleção da política contábil, e (iii) ao grau de habilidade e conhecimento especializado necessário para tratar e avaliar o reconhecimento contábil desse assunto. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- (i) Inspeção de todos os contratos e documentos que envolvem e suportam a transação;
- (ii) Leitura e avaliação, com auxílio de profissionais com conhecimento especializado para analisar o reconhecimento contábil desse assunto, do memorando contábil preparado pela Companhia;
- (iii) Indagação para corroborar o entendimento dos fatos descritos no memorando contábil preparado pela Companhia;
- (iv) Confronto dos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras com os valores acordados no Termo Aditivo e Modificativo Coletivo Definitivo;
- (v) Avaliação, com o auxílio dos nossos especialistas de finanças corporativas, da determinação do valor justo do reequilíbrio para prorrogação do prazo de concessão concedido;
- (vi) Avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras, estão de acordo com os requerimentos das normas contábeis aplicáveis e consideram todas as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o reconhecimento e a divulgação do reequilíbrio econômico para prorrogação do prazo de concessão concedido, no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
 Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 2 de março de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda. CRC 2SP-027685/O-0 F SP

Marcelo Gavioli Contador CRC 1SP201409/O-1

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 27, § 1º, incisos V e VI da Resolução CVM nº. 80, de 29 de março de 2022, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, emitido nesta data, e com as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Jundiaí/SP, 02 de março de 2023.

FAUSTO CAMILOTTI DIRETOR PRESIDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO DIRETOR OPERACIONAL

GUILHERME MOTTA GOMES DIRETOR DE OBRAS

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 27, § 1º, incisos V e VI da Resolução CVM nº. 80, de 29 de março de 2022, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, emitido nesta data, e com as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Jundiaí/SP, 02 de março de 2023.

FAUSTO CAMILOTTI DIRETOR PRESIDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO DIRETOR OPERACIONAL

GUILHERME MOTTA GOMES DIRETOR DE OBRAS